VI ANNO. SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 1866. N.º 519

O DISTRICTO DE AVEIRO

PREÇOS
ASSIGNATURA SEM ESTAMPILHA
Anno 3:200=Semestre 1:600=Trimestre 850 rs.
Cada numero avulso . . . . . 40 rs.

Publica-se regularmente ás terças e sextas-feiras de tarde.
Edição supplementar em dias indeterminados.
Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração — Rua Direita. — Toda a correspondencia deve ser dirigida ao administrador, estampilhada. — Os escriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. — As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇOS
ASSIGNATURA COM ESTAMPILHA
Anno 3:800=Semestre 1:900=Trimestre 1:000
Annuncios e correspondencias, por linha 20 rs.

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA

Politica interna

BOLETIM

Na sessão de terça feira debateu-se ainda, na camara electiva, o projecto sobre a liberdade d'imprensa.

Teve a palavra por parte da commissão, o sr. Martens Ferrão.

Este nobre deputado que, como é sabido, não troca nunca a sua convicção por partidos politicos, foi examinando se o projecto do governo não tolhia á imprensa as trez garantias que ella sempre deve ter — publicidade, liberdade e repressão dos abusos — e rematou, dizendo que em quanto a isto era o projecto do governo muito liberal.

O sr. Martens Ferrão pronunciou-se pelo jury, mas declarou que a injuria feita ao funccionario publico, sendo na sua vida particular, não devia ser sujeita á decisão do jury.

Nesse mesmo dia, na camara hereditaria, teve o contrato um impugnador e um defensor: o primeiro foi o sr. Silva Ferrão; o segundo o sr. conde de Castro, ministro das obras publicas.

Principiou tambem a fallar sobre a ordem do dia o sr. Tavares Proença a quem ficou a palavra reservada para a sessão seguinte.

Na sessão de quarta feira, na camara electiva, foi votado o projecto sobre a liberdade d'imprensa.

Foi approvado unanimemente.

O debate sobre o projecto da liberdade d'imprensa foi longo e caloroso; mas a importancia da materia que se ventilava exigia isso mesmo.

O sr. deputado Palma requereu que se julgasse a materia discutida.

O artigo primeiro do projecto foi approvado sem discussão. Quando se passou a discutir o artigo segundo, pediu a palavra o sr. F. L. Gomes, que disse que a questão que se tem debatido é uma questão de principios, e por isso mesmo que era uma questão de consciencia e de verdade. Disse que a imprensa não devia ter privilegios, e por isso votava pela abolição de todos os privilegios que se concedessem á imprensa.

Declarou por ultimo que approvava o projecto, ainda que lhe parecia, que o seu alcance não havia de ser tão grande como se affigurava ao relator da commissão, quando dissera que a imprensa deixaria de se degradar depois do projecto ser convertido em lei.

Depois de approvado tambem este artigo, fallou o sr. Levy com referencia ao artigo terceiro, e disse que lhe parecia conveniente, que se substituissem as palavas — «ou se referir a actos da vida publica ou particular de qualquer pessoa» por outras em que se não desse a entender que podia haver um periodico que tivesse por objecto discutir a vida privada de qualquer familia ou pessoa.

O sr. Teixeira de Vasconcellos, em quanto áquelle artigo, disse que a reducção delle não lhe parecia clara, e que era conveniente substituil-a por outra mais definitiva e determinada.

Este artigo foi approvado, salva a redacção.

Na camara dos dignos pares, na sessão desse mesmo dia, concluiu o seu discurso o sr. Tavares Proença, e fallou o sr. Julio Gomes e o sr. Larcher.

Este ultimo digno par defendeu o contrato.

O *Diario* publica differentes documentos — uma portaria do sr. ministro da fazenda com relação aos emolumentos dos guardas das alfandegas; e na ordem do exercito manda-se abrir concurso para se escrever a historia militar de 1801 a 1814. Parece que não são admittidos a concurso os individuos que forem estranhos ao exercito.

Por mais que digam os mentores da camara, nunca poderão provar que no negocio das lettras não andou segredo, que muito convem guardar. Quanto mais se esforçam mais se compromettem e mais denunciam o seu constante habito de faltar á verdade.

Não sabemos nem dissemos que o fornecimento de Massarellos fosse pago nos annos de 63 – 64 e 64 – 65. Sabemos e dissemos que o sr. Manuel Firmino dissera em documentos officiaes que o havia pago no primeiro anno, e que nunca figurou com a divida passiva da camara. Sabemos e dissemos que no orçamento municipal para o anno economico de 64 – 65 a quantia de 1:200$000 rs. fôra pedida para *continuar* as obras do Passeio, e não para pagamento de tal fornecimento, e accrescentamos agora, que no mappa estatistico das obras municipaes relativas ao anno de 64—65 se diz que essa somma e o mais que se gastou na obra do Passeio fôra applicado ao costeamento do mesmo Passeio e á compra de 12³ de esquadria.

É isto o que dissemos, por que o sr. Manuel Firmino o disse, e quando temos por nós tão valiosa auctoridade, não podem os nossos reparos merecer tantas iras, que todas vão ferir aquelle sr.

Mas dizem os mentores da camara, que os mappas são deficientes, incompletos, ou antes inexactos (e é provavel que digam o mesmo do orçamento); pois então se tudo quanto vem da secretaria da camara é deficiente ou inexacto, consintam que acreditemos que tanta deficiencia ou inexactidão não é filha do acaso ou do descuido, mas do proposito de roubar á publicidade o que podia e devia ser sabido, e deem licença para desconfiar que a escripturação da camara feita pelos mesmos empregados esteja eivada do mesmo mal.

É muito inepta para poder ser acreditada de sincera a razão com que querem desculpar a deficiencia ou inexactidão dos mappas.

Os empregados da camara e os seus mentores podem julgar desnecessaria a remessa dos mappas, mas do que não podem estar convencidos é da conveniencia de confeccional-os inexactamente. Não se poupam ao trabalho nem os roubam ao pó da secretaria do reino. É mais facil dizer a verdade, do que phantasiar obras que não se fizeram, descendo ás suas mais diminutas dimensões.

E os documentos serão tambem desnecessarios? Não deve o conselho de districto saber para que são destinadas as sommas que se pedem? Para que se occultou que 1:200$000 rs. eram para o pagamento de uma divida? E ousam dizer: *É tambem falso que a camara não propozesse em 1864–1865 os meios necessarios para pagar as lettras restantes.* Falsa dizemos nós que é a asserção dos mentores da camara.

Ahi estão *ou devem estar*, no governo civil, os documentos que provam o que dizemos, e a boa fé dos mentores da camara.

Se outras razões não tivessemos, a deslealdade com que combatem seria motivo mais que sufficiente para nos convencer da verdade dos nossos juizos, e da necessidade de fazer os reparos que fizemos, julgando prestar um bom serviço ao municipio, que tem direito a saber como são gastos os seus rendimentos. Quando mais se não lucre, fica-se ao menos sabendo o valor que tem os documentos sahidos da secretaria da camara. Já não é pouco.

Sobre este assumpto nada mais por ora diremos.

Os propugnadores da eleição de Vagos assustam-se com todas as opiniões que podem contrariar os seus desejos. Compulsam o codigo, mas só onde lhe faz conta. Não admittem que os outros interpretem a lei d'outro modo; que vejam as cousas senão pelos olhos delles.

Tenham paciencia. O Conselho de districto compõe-se de homens lettrados e conscienciosos que querem informar sufficientemente a sua opinião, e decidir conforme for de justiça, pondo de parte os desejos e os empenhos de qualquer das parcialidades.

O codigo diz no artigo 91:

«Não haverá eleição nos concelhos de uma só assembleia eleitoral, em que, pela contagem das listas *da eleição da mesa definitiva*, ou *da eleição dos vereadores*, se verificar não haverem concorrido eleitores em numero dobrado, pelo menos, daquelle, que é necessario para formar as mesas provisorias e definitivas.»

A este artigo traz a ultima edição do codigo uma nota, que diz o seguinte:

«Se para a eleição da mesa definitiva não concorreram eleitores bastantes, segundo o preceito do codigo, mas concorreram depois á eleição das auctoridades municipaes, não pode, por aquella circumstancia, ser annullada a eleição, porque a lei não declara que a eleição se invalide, se á votação para as mesas provisoria e definitiva concorreram poucos eleitores; nem a eleição destas, mas sim a das auctoridades, é o fim do processo eleitoral.» (Dec. do C. d'Est.)

Temos, pois, um caso julgado em contradicção manifesta com a lettra expressa da lei. Pouca attenção é precisa para conhecel-a. A lei quer evidentemente que não apparecendo á eleição dos vereadores, ou á eleição da mesa definitiva, um certo numero de votantes, a eleição se julgue nulla. O conselho d'estado não julga essencial o comparecimento desse numero de votantes para a eleição da mesa definitiva, mas só para a das auctoridades municipaes.

São estes os termos da questão.

A qual se deve dar maior valor: á lettra do codigo, ou ao julgamento do Conselho d'Estado?

Não ha duvida que as decisões dos tribunaes superiores teem auctoridade, mas quando se trata de interpretar uma disposição da lei escura, ou julgar um caso omisso. Não a podem ter, porém, quando estão em evidente contradição com a lei. A lei é superior á opinião de quaesquer julgadores. E não pode haver mais clara contradicção do que no caso presente.

Havia junto ao processo um protesto em que se allegava que á eleição da mesa definitiva haviam apenas comparecido dezoito votantes, quando o numero exigido pela lei é de vinte. O conselho mandou informar o respectivo administrador sobre o fundamento do protesto, e fez bem.

Ninguem rasoavelmente poderá arguil-o por ter em maior conta a disposição do codigo do que o aresto do Cons. d'Est. em contravenção d'ella. Se isto não faz conta aos parlapatões, é caso á parte. O cumprimento da lei acima de tudo.

Foi demittido por decreto do 12 do corrente o sr. Antonio Ferreira Souto e Silva, que ha annos exercia o logar de administrador do concelho de Albergaria a Velha.

Foi um acto de moralidade. Contra o sr. Souto havia as mais sérias accusações, e o seu caracter como magistrado não se havia desaffrontado das máculas que dellas lhe proviera.

Foi nomeado interinamente para o substituir o sr. Adriano Augusto da Serra Chucre, bacharel formado, mancebo intelligente, e pertencente a uma das mais consideradas familias da localidade.

E uma escolha acertada, e que estamos certos que ha de ser optimamente recebida pelo concelho.

A ponta do veu que os parlapatões levantaram ácerca dos negocios de Oliveira do Bairro não deixa ver cousa alguma que demonstre a necessidade de conservar a situação excepcional daquelle concelho.

Ninguem contesta a probidade do sr. João de Mello. Somos veneradores do seu caracter ha mais tempo do que os que hoje lhe exaltam as virtudes. Somol-o da epocha em que essas virtudes eram tidas em mediocre conta pelos que agora tanto fallam dellas.

Mas o sr. João de Mello é o primeiro a reconhecer as difficuldades da sua posição no meio de um concelho que, com razão ou sem ella, está todo revoltado contra a politica, não de s. s.ª, porque essa todos a respeitam, mas que s. s.ª ali representa.

Não basta que a auctoridade administrativa mereça o conceito de honesta; é necessario tambem que tenha o apoio moral dos povos que administra. Sem isto é impossivel governar bem, mesmo com as melhores intenções.

Ora é exactamente isto que acontece em Oliveira do Bairro, e que torna indispensavel uma resolução energica da auctoridade superior do districto.

Se ha razões d'outra ordem, não estão deste lado. Se quizessemos fallar, nós é que poderiamos dizer alguma cousa.

Folhetim

Janeiro, 12 — 1866.

MEU CARO AGOSTINHO PINHEIRO.

Alexandre Dumas, creio que no prologo da «Christina», conta-nos, com o seu maravilhoso estylo narrativo, como veio a ser poeta dramatico.

Ha muitos annos, n'um jantar offerecido pelos rapazes ao Alexandre Herculano, José Estevão tomou a palavra e disse-nos como se tinha feito orador.

Recordo-me bem da impressão que produziu em todos nós, e no proprio Garrett que assistia á festa, aquella historia em que o narrador das scenas mais simples tirava os effeitos mais tocantes.

Descrevendo o veneravel caracter de seu pae, o quadro intimo da sua vida de familia, as paizagens da sua terra natal, os apartados dias da sua infancia, tão serena e tão feliz, era um poeta improvisando um edylio; depois traçando os movimentos da revolução de 28, as scenas politicas da nossa grande lucta civil, as tristezas do exilio, o campo da batalha, era um poeta improvisando uma óde. Julgavamos ver, como diz Manzoni:

. . . . . le mobili
Tende, e i percossi valli,
E il lampo dei manipoli,
E l'onda dei cavalli. . .
. . . . . .

Que os auctores do *Amaury* e da oração do *Carlos e Jorge*, narrassem ao mundo os primeiros passos da sua brilhante carreira, é coisa que o mundo percebe e de que o mundo gosta; porém a origem de uma carreira obscura como a minha, apenas póde interessar um amigo, e, é, aproveitando-me da intimidade destas cartas, que vou ter no seio d'esse amigo um desabafo, contando-lhe como fiz os meus primeiros versos.

O sestro é velho na minha familia.

Meu avô cultivava as musas, e saía-lhe cara a sua convivencia com ellas, por que um soneto, dedicado a certa *Nise*, costou-lhe nem mais nem menos do que o braço direito.

Peccadorão incorrigivel, ainda apezar de manco, escrevia com a mão esquerda, á mesma *Nise*, umas decimas que principiavam assim:

Já de meus braços te aparta
A luz da jucunda aurora. . .
. . . . . .

Perdôe-me a respeitavel memoria de meu avô; porém, como vês, fallando nos «seus braços» mentia o poeta, e no primeiro hemestichio do primeiro verso: desculpavel mentira, se attendermos á vaidade insita no sangue dos que cohabitam em innocente polygamia com as nove irmãs, como diria o nosso honrado José Maria Grande, se fosse vivo.

Meu pae tambem fazia versos, porém mais feliz de que meu avô, não lhe custaram uma famosa cutilada; antes, segundo resa a tradição caseira, o ameno sorriso das formosuras do seu tempo, compensára o filho das inclemencias por que passára o pae.

Na terceira geração é que a culpa devia ser cruelmente espiada. Eu não perdi um braço, mas perdi a cabeça, que é muito peor!

Vaes saber a coisa da sua origem.

Desejava minha mãe que eu seguisse o curso de engenharia na Escola Polytechnica.

Fiz os preparatorios com vantagem que auspiciava um brilhante futuro.

Exultaram amigos e parentes com a estreia do joven prodigio.

Agora o verás!

Um dia, na aula de chimica, travo relações com um moço que frequentava a escola medico-cirurgica.

Estou a vêl-o.

Era um rapaz de vinte e dois annos, alto, moreno, olhos rasgados, insinuantes e vivissimos. Testa ampla, bocca fina, cabellos e bigode negros como azeviche; voz extremamente sympathica; admanes de um homem da mais fina educação.

Este homem chamava-se Augusto Emilio Zaluar.

Foi o meu primeiro amigo

Tinha eu apenas quinze annos. Havia dois que vendo pela primeira vez Augusto Zaluar, sentíra uma d'essas impressões subitas, tão naturaes naquella edade, impressões, que nos levam irresistivelmente para o objecto que as despertou.

Disseram-me que era poeta, e que já tinha publicado um folheto de versos. Quando soube isto, a sympathia transformou-se n'uma especie de fanatismo.

Ardia em desejos de lhe fallar, mas não me atrevia a fazel-o.

Foi elle quem me tirou da difficuldade aproximando-se de mim com a singeleza bonomia de condiscipulo.

No calor dos primeiros dias da adolescencia, e naturalmente expansivo, eu não via no horisonte do amor ou da amisade, nem a mais leve sombra, nem a mais remota nuvenzinha.

Abraçei-o, e dei-lhe o nome de irmão.

Oxalá que no decurso da minha vida todos os impulsos da minha alma houvessem sido tão felizes, e tão bem correspondidos como foi este.

De facto, nem uma sombra, nem uma nuvem perturbou jámais a nossa extremosa amisade.

Um dia olhei de soslaio para o compendio de chimica do meu dilecto amigo, e vi, á margem, a seguinte nota escripta a lapis:

«A chimica é a sciencia mais prosaica que Deus deitou á terra.»

Peguei do meu lapis, abri sorrateiramente o meu Euclides, e escrevi na primeira pagina estas palavras:

«A mathematica é o açougue da imaginação.»

Postos estes dois grandes principios, fechámos os compendios e atirámo-nos a Victor Hugo.

Entrava-se na primavera. Como eu, o meu amigo era affeiçoado ao campo. Todas as tardes descorriamos pelos arrabaldes de Lisboa, respirando a fragancia alpestre, contemplando o ceu, e recreando os olhos pelos campos, que ondeavam com os perfumados e ternos suspiros de abril.

Ás vezes, alegrias subitas nos dilatavam deliciosamente o coração, outras vezes vinham ondas de melancolia dilatar-nos não menos deliciosamente a alma.

A *Luz e Sombras*, as *Folhas do Outono*, os *Cantos do Crepusculo*, os *Ciumes do Bardo*, as *Flores sem Fructo*, então recentemente publicadas, e finalmente esse grande poema em prosa, que ha de viver em quanto se fallar a lingua portugueza = o *Eurico* = eram, alternadamente, os queridos companheiros das nossas divagações campestres.

Approximava-se o fim do anno; chegavam os exames. Augusto tinha perdido o seu tratado de chimica; eu tinha esfarrapado n'um impeto de indignação o meu Euclides, e dos preparatorios, do meu explendissimo exame das quatro operações, como já me disse com inaudita perfidia o meu biographo Rebello da Silva, sabia apenas multiplicar praticamente.

Isto, porém, não impediu, que no anno seguinte ambos concorressemos á matricula com insolito despejo. Mais sensato do que eu, o meu amigo, ficou por ali.

Não quiz seguir-lhe o exemplo; matriculei-me segunda e terceira vez ainda. Com um pouco mais de tenacidade vinha a jubilar-me no primeiro anno!

Castilho, Lamartine, Garrett, Herculano, Victor Hugo, tinham sido a minha completa ruina. Deus perdôe a estes luminares das lettras o mal que me fizeram!

Durante aquella primavera, que eu sentia dentro de mim, tão viçosa, tão florente, tão perfumada, como a contemplava fóra de mim, no ceu, nos prados, nos bos-

Segunda parte do discurso pronunciado pelo sr. ministro da fazenda, Fontes Pereira de Mello, na sessão de 7 de dezembro ultimo a respeito da novação do contrato das linhas ferreas do sul e sueste.

(Continuado do numero 518.)

E não pense a camara, não pensa de certo, que as linhas de todos os caminhos de ferro da Europa, destas que vem mencionadas no *Jornal dos caminhos de ferro* e outras publicações, atravessem exclusivamente terrenos feraces, abundantes, ricos em população, industria e agricultura. Por desgraça, não é assim. O nosso Perdonnet, fallo agora com o meu illustre amigo, o sr. Carlos Bento, ainda na ultima edição deste anno cita dois ou trez factos muitissimo importantes e significativos com respeito aos caminhos de ferro da França. Cita, por exemplo, a importancia que os caminhos de ferro teem ido dar a charnecas, a terrenos aridos e quasi desertos, que são atravessados pelo caminho de ferro de Orleans, á Campagne, á Pouilleuse, ás Landes da Gascunha e a muitos outros do territorio francez. Ahi prova elle como é que transportando os caminhos de ferro por um baixo preço, pelo preço quasi da tracção, os adubos que levam para esses territorios, elles teem feito prosperar ahi a agricultura e enriquecer a população, a ponto que tem maravilhado toda a gente, por haver excedido toda a expectativa. Quero dizer, que naquelle paiz, a França, tambem os caminhos de ferro atravessam terrenos desertos, charnecas, terrenos onde, diz Perdonnet, que os homens se sustentavam de pão negro e bebiam agua de poços, pestilenta e putrida; tambem em França existem destes terrenos, assim como em toda a parte do mundo, mais ou menos. De maneira que quando argumentamos com o Alemtejo, que nos parece ser um territorio excepcional, sem comparação possivel com nenhum outro paiz do mundo, esquecemos a geographia do globo e o modo de existir de populações de muitos paizes, principalmente da França, cuja economia geographica deve ser conhecida de todos, porque se descreve em livros que são do dominio geral.

Pois são unicamente a França e a Belgica, tão ricas de população e de industria, ou a Inglaterra, talvez o primeiro paiz da Europa em riqueza, trabalho e população, as unicas nações que construem estas vias de communicação? Não as construem tambem paizes deficientes em cultura e população?

Eu citei no meu relatorio alguns que se acham neste ultimo caso... E a proposito d'isto responderei a uma observação que me pareceu ter sido feita hontem com desfavor no debate, por eu haver citado a Turquia. Eu não sympathiso com a Turquia, creio que é escusado dizel-o; não sympathiso nem com a sua religião, nem com a sua fórma de governo, nem com muitas coisas que por lá se praticam; e por minhas crenças e principios respondo a qualquer observação que se possa fazer na assembleia (rumor). Não sympathiso. Mas uma coisa é não sympathisar com o governo da Turquia, nem com a religião dos turcos, outra coisa é argumentar em relação ás movimento, commercio e industria daquelle paiz, que é tão paiz como qualquer outro, onde os homens se hão de mover como se movem em toda a parte, onde homens e mercadorias se transportam por estradas, por canaes, por vapores e por caminhos de ferro, assim como nos outros paizes, e que é emfim um paiz onde as condições geraes da existencia são analogas á de todos os outros povos. Pareceu-me que procedia mais scientificamente dando uma relação completa de todos os paizes que teem caminhos de ferro, do que deixando de parte sem razão um que tem tambem seu caminho de ferro, embora pequeno, e que de resto prova pouco para a nossa these.

Mas temos só a Turquia? Temos tambem a Russia. Não servirá a Russia? Tambem não sympathiso com muita coisa que por lá vejo, porém eu trato unicamente de apreciar aqui a sua povoação e riqueza. E tratando deste ponto, vejo que a Russia tem uma povoação relativamente inferior á da nossa provincia do Alemtejo, note bem a camara, *inferior*. A provincia do Alemtejo mede 2.393:000 hectares proximamente, os quaes, reduzidos a kilometros quadrados, dão quinze habitantes por kilometro quadrado proximamente, isto no *nosso Alemtejo*, emquanto que na Russia acho treze habitantes por cada kilometro quadrado, o que quer dizer que a população do Alemtejo é relativamente superior á da Russia, e não fallo aqui no Algarve, porque se o mettesse em linha de conta neste computo, então a relação seria mais elevada; fallo sómente dos trez districtos do Alemtejo: Beja, Evora e Portalegre.

Mas se a Russia não pode servir para a nossa argumentação, tambem não servirá a Suecia e Noruega, que tem um regimen que bem se parece com o governo representativo? A Suecia e Noruega tem uma povoação muito inferior comparada com a Russia, e portanto immensamente inferior á do nosso Alemtejo; mas apesar d'isso as linhas ferreas naquelle paiz prosperam e fazem-se umas por conta do estado, outras por conta de companhias, e todas prosperam e civilisam, emquanto nós nos obstinamos a negar a prosperidade possivel das nossas linhas ferreas no Alemtejo (apoiados).

Eu estou adivinhando, porque ninguem m'o diz, na physionomia de alguns illustres deputados, que elles não contestam as minhas asserções, comquanto questionem o valor relativo dos encargos dos dois contratos. Todos queremos caminhos de ferro, dirão (muitos apoiados).

Muito bem; gosto e aceito os apoiados dos illustres deputados a quem me refiro: querem caminhos de ferro, mas começam logo por negar a possibilidade da sua existencia (apoiados), começam por dizer que o caminho de ferro do sul e sueste ha de render exigua verba (apoiados), que os caminhos de ferro que atravessaram estas povoações não poderão nunca ter incremento nem desenvolvimento futuro (apoiados).

Ora quem deseja caminhos de ferro, quem os quer nas povoações do nosso Alemtejo e Algarve, provincias que são tão merecedoras da attenção dos poderes publicos (apoiados), e tão dignas dos favores da civilisação como as outras provincias do reino (apoiados), não argumenta, não pode argumentar dessa fórma (apoiados).

Mas estes grandes instrumentos de civilisação são empregados em toda a parte, não é só na Europa, senão tambem na America do Sul, na Africa, no Cabo da Boa Esperança, em Argel, etc. As nações mais pequenas, as nações mais desprovidas de povoação, riqueza e cultura, querem empregar, e teem empregado, este grande meio de civilisação para desenvolver as suas riquezas naturaes, e com ellas a riqueza publica, porque entendem que o caminho de ferro não se fez, não se deve fazer unicamente nos paizes aonde a povoação, a cultura e a riqueza sejam grandes, senão tambem naquelles onde seja preciso crear e desenvolver todos esses meios de actividade e riqueza, e para isso todos se empenham por cruzar o seu solo de caminhos de ferro, e quando acaso não podem encontrar companhias que os façam por subvenções, soccorrem-se á garantia do juro, que tal é o meio porque actualmente se fazem os caminhos de ferro. E cabe agora neste logar o referir uma observação feita pelo sr. deputado, o sr. Carlos Bento, quando, na qualidade de ministro das obras publicas, apresentou á camara uma proposta de lei em 1859 para approvação do contrato respectivo ás modificações introduzidas no contrato celebrado em 28 de agosto de 1857, com respeito á construcção do caminho de ferro do norte. Não discuto agora se esse contrato era bom ou mau. Não quero fazer politica retrospectiva, e só pretendo referir-me a um ponto capital desse contrato.

S. ex.ª quando apresentou á camara uma proposta de lei em 28 de fevereiro de 1859, respectiva a modificações do contrato Petto, estabelecia a garantia de juro, combinada com a subvenção ou uma garantia de 6 1/2 por cento.

E qual era a razão que dava o nobre ministro d'então para justificar a proposta que fazia? E' que os capitaes não iam para as emprezas de caminhos de ferro sem uma garantia de juro, e nem contentavam com uma simples subvenção do estado. O que dizia o illustre ministerio d'então, digo-o eu agora, porque a verdade é sempre a mesma.

E' certo que depois se fez o caminho do norte, e ainda bem que assim foi; mas isso não obsta a que as acções não estejam por um preço mui pouco lisongeiro, e que as obrigações não sejam descontadas por um preço muito abaixo do marcado. Pergunto eu portanto — têem os factos dado ou não razão ás considerações do antigo ministro? Eu digo que sim.

Vejo aqui no *Monitor dos caminhos de ferro*, que anda na mão de todos, e até me parece que foi citado pelo illustre deputado, o seguinte (leu).

O que quer dizer isto? Quer dizer, que na actualidade os capitaes estão tendo repugnancia a empregar-se em caminhos de ferro, sem se lhes garantir um juro correspondente ás despezas que ha a fazer.

Em abono desta explicação que me parece plausivel está o facto recente, do anno passado, praticado por duas grandes nações a Italia e França.

Eu disse á camara, e escrevi no relatorio que precede a proposta que apresentei ao parlamento, que o systema que se tinha adoptado, era o systema italiano em relação ás linhas de ferro do meio dia.

A respeito dessas linhas não posso deixar sem reparo as criticas espirituosas do meu illustre e sempre presado amigo o sr. Carlos Bento, feitas com respeito aos terrenos safaros, arenosos e desertos do mar Adriatico, apresentando-os s. ex.ª, como paraizos semeados de cidades e riquezas.

(Interrupção do sr. Carlos Bento.)

O orador: — O illustre deputado referiu-se ao meu relatorio; pois bem, eu vou ler outro relatorio; opponho assim relatorio a relatorio; ministro a ministro. E' para o illustre deputado ver que eu não improvisei; que sou pouco poeta, e que quando mesmo o fosse, não o seria em negocios desta natureza (riso). Referi o que tinha encontrado escripto em nada menos do que em documentos importantissimos no discurso do ministro das obras publicas de Italia, proferido no parlamento de 1864, e no parecer da commissão, aonde se acham assignados os homens mais celebres daquelle paiz; e alem d'isso, tambem no *Jornal dos economistas*, que passa por ser *competente* nestas materias.

Dizia o *Jornal dos economistas*, fallando da reforma que se tinha feito na Italia (leu).

Isto é o que dizia o *Jornal dos economistas* a respeito da area, do terreno ser mais ou menos rico, populoso ou deserto.

Peço agora licença á camara para ler alguns trechos do discurso do ministro das obras publicas em 1864, quando defendia e sustentava o que hoje é lei do estado na Italia a respeito dos caminhos de ferro (leu).

Diz depois o ministro, que a provincia de Bari, que é atravessada pelo caminho de ferro, como todos sabem, do mar Adriatico, é um oasis no meio do deserto.

Portanto devo suppor que não calumniei aquella provincia de Italia, chamando-lhe pouco povoada e abundante quando o proprio ministro do paiz a capitulou de *deserto* em relação á outra que é atravessada pelo caminho de ferro.

Porém a commissão das obras publicas dizia o seguinte (leu).

E' o relatorio da commissão de obras publicas de Italia que o diz. E' neste relatorio, que eu teria muita honra se houvesse sido feito no nosso paiz, porque é completo sob muitos aspectos, que se lê a minha affirmativa.

Portanto, já se vê que eu não calumniei aquella parte da nação italiana no meu conceito, porque me apoiei em auctoridades taes como o ministro das obras publicas no seu discurso, e no relatorio da commissão do mesmo anno.

E, sr. presidente, antes de proseguir na exposição das minhas ideias, citarei ainda uma observação que li no valioso discurso já apontado do ministro das obras publicas de Italia. Dizia aquelle ministro d'estado quando lhe perguntavam qual era o melhor systema de contrato, se o da garantia do rendimento de producto bruto kilometrico, se o da subvenção, se o systema mixto, que — se lembrava sempre, quando lhe punham esta questão, de certos remedios que veem annunciados na quarta pagina de todos os jornaes, e que servem, no dizer dos charlatães, para curar todas as molestias. Era como o ministerio respondia. Os systemas são bons todos, maus, peores ou melhores, segundo as circumstancias peculiares de cada paiz. O que é adoptavel em um paiz não se segue que o deva ser em outro.

Entendo que se não deva adoptar só a garantia do producto bruto, nem tambem o da subvenção, porque isso depende das circumstancias que se dão em cada paiz, quando se emprehendem estes negocios. Mas a tendencia da actualidade é fugirem os capitaes da construcção de caminhos de ferro sem a garantia do juro respectivo ao desembolso a fazer, e foi sob estas tendencias que na Italia se contratou modernamente.

E aqui respondo tambem ao illustre deputado meu amigo, o sr. barão de Magalhães, não sei se me dá licença a que assim o trate, que querendo pulverisar no seu discurso as observações que se achavam consignadas no relatorio que precede o contrato de 14 de outubro, annunciou á camara que — a citação que se fazia no relatorio a respeito da Italia não era exacta, porque na Italia não se garante o rendimento do producto bruto kilometrico, porquanto este methodo só se acha applicado nos estados pontificios, ou nas linhas que com elles estão ligadas. Eu sinto que o illustre deputado dissesse tal coisa, o que decerto não faria se tivesse lido os ultimos documentos publicados naquelle paiz, e que já hoje são do dominio de todos, pelos quaes se vê que os primeiros caminhos de ferro, não só os meridionaes, que não teem nada com os estados do papa, mas os da Sicilia, Lombardia, Pó, Calabria, Milão, etc., estão todos contratados segundo o systema do rendimento de producto bruto kilometrico; e portanto ou a asserção do illustre deputado é menos exacta, ou todos estes estados pertencem exclusivamente ao dominio do santo padre.

Mas vejamos o que fez a Italia com respeito aos caminhos de ferros. Dividiu em quatro grandes grupos o systema dos seus caminhos. O grupo do norte, que comprehende a Lombardia e o Piemonte. O grupo central da Toscana, que comprehende os antigos estados da Toscana e de Parma. O grupo das margens do Adriatico, desde Ancona até Bari, e que atravessa os Apenninos, e finalmente o grupo dos caminhos de ferro calabrezes e sicilianos.

Ora, em 1859, o ministro das obras publicas, em Italia, tinha contratado a construcção da linha do Adriatico pela garantia de 29,000:000 francos de producto bruto kilometrico, e o que aconteceu depois? Aconteceu que nem assim se pôde construir a linha, e o governo, em 1864, veiu em consequencia propor uma alteração ao contrato, pelo qual estabelecia a escala movel, a que em breve me referirei mais especialmente, no intuito de garantir a exploração, que foi tambem uma das objecções que apresentou o meu illustre amigo, o sr. Carlos Bento, e que merece bem ser respondida; digo, que o governo italiano estabeleceu a escala movel por meio da qual elevou a 32.000:000 francos a garantia do producto bruto em certas circumstancias.

Ora sabe v.ex.ª o que fez o governo italiano, para assegurar a construcção d'aquella linha? Praticou um facto que é novo nos annaes das nações com respeito a caminhos de ferro. Abandonou uma linha de 100 kilometros já construida, caso admiravel em toda a parte do mundo, unicamente afim de assegurar a construcção do caminho de ferro do meio-dia da Italia, poupando d'est'arte á companhia as enormes despezas a que seria obrigada, tendo de atravesar os Apenninos. Para esse fim fez o governo um novo traçado, tratou de beneficiar a companhaia, diminuindo-lhe consideravelmente a sua despeza, e fazendo a contrucção por Benevento, poupou assim á directriz, que antigamente era traçada, indo de Napoles, a Corenza, a extensão de nada menos de 1000 kilometros.

Aqui está, senhores, o que fez a Italia, e como se entendeu n'aquelle paiz que era necessaria a garantia do producto bruto para que se podesse assegurar de uma maneira positiva a construcção dos caminhos de ferro.

Sabe v. ex.ª o que fez a França ainda o anno passado? Já aqui se referiu; mas os illustres deputados que citaram este facto ficaram em 1859, e eu pretendo ir até 1864.

Em 1859 fez a França o que disseram os illustres oradores; mas em 1864 fez muito mais. O que fez o anno passado o ministro das obras publicas de França? Veiu apresentar ao corpo legislativo uma proposta de lei para se approvar o contrato que tinha feito com diversas companhias d'aquelle paiz, afim de estabelecer a terceira rêde dos caminhos de ferro do imperio. Estabeleceu a rêde, mas em que condições? Nas condições de garantia de 4,65 do rendimento liquido com o juro e amortisação, assim como disse o illustre deputado, que já era feito em 1859. Mas ha uma differença a attender, e é que o governo francez alterou consideravelmente as condições do traçado, e reduziu de uma maneira muito consideravel a despe-

---

ques, nos valles, nos montes, e nas ondas lampejantes do mar, Augusto escrevia versos.

Quando elle, accezo ainda pela inspiração, me recitava alguma das suas composições, ouvia-o maravilhado, e punha-me depois a scismar, horas inteiras, no motivo por que, sentindo eu tudo aquillo, e com tanta vehemencia! o não podia expressar.

No meu paiz, em Hispanha, nas poeticas *Vascongadas*, onde nasceu o Trueba, o immortal cancioneiro dos nossos dias, quando eu era pequeno cantava as saudosissimas melodias das montanhas da minha terra, e com os meus companheiros, alegre bando de colibris, paraphraseava as quadras populares, e o metro, e o toante acudiam-me com certa facilidade.

Só depois de decorar Victor Hugo, de ter quinze annos, de sentir no coração os primeiros efluvios do amor nascente, é que me era impossivel atinar com o metro ou achar uma rima.

Cantava em creança!... É por que as creanças são inspiradas como as avesinhas do ceu; sentem-se alegres e cantam, sem saber por quê, nem para quê!

Decorreram alguns mezes. Augusto Zaluar tinha escripto novas composições, e o seu nome era já bastante conhecido entre os homens de lettras.

Quiz o acaso um dia que ambos travassemos relações com uma amavel familia. N'essa familia havia duas meninas.

A mais velha teria vinte annos; a mais nova a mesma edade do que eu; isto é, quinze annos apenas.

Eram como gemeas na similhança, e toda a gente as confundiria, apezar da differença de edade, se a mais velha não fosse extremamente pallida.

Fatal pallidez, nuncia da morte que a esperava em breve!

A melancolia das estancias do meu poeta, casava com as tristezas que apertavam o coração da formosa enferma.

Orvalhavam-se-lhe os olhos de lagrimas, quando ouvia as tocantes estrophes, e os labios abriam-se n'um sorriso resignado, similhante ao do anjo que deplora as miserias da terra, saudoso de voltar á patria da bemaventurança!

A outra irmã tinha os mesmos olhos rasgados e negros, o mesmo perfil delicado, a mesma bocca pequena e insinuante. Só as pupillas scintilavam mais; as azas do nariz não batiam tanto com o respirar difficil; os labios eram mais vermelhos, e nas faces as rosas abriam com o calor da adolescencia. Para a tarde avivavam-se ás vezes de mais. A mãe olhava inquieta para ella, e dizia escondendo as lagrimas:

«Não gosto de lhe ver aquellas rosetas!»

Pobre mãe! mal sabia quão breve haviam de transformar-se em lyrios de mortal pallidez!

Um dia perguntou-me a sympathica menina:

—Por que não faz versos como o seu amigo?

Não me lembro precisamente o que respondi, mas sei de certo que foi uma tolice.

No resto da noite quando eu ia a contar não sei que anecdota, ella corou de improviso e sem motivo.

Eu disse-lhe:

— Se córa não conto!

— Conte sempre, respondeu ella, mas com condição que ha de ser em verso.

Foi o primeiro mote que me deram em tempo que já não havia oiteiros!

O «*se coras não conto*» foi a minha primeira glosa.

Só ella a viu, e sob inviolavel segredo; mas a impaciencia dos quinze annos não lhe consentiu guardar por muito tempo o sigillo. Denunciou-me ao meu amigo; o meu amigo denunciou-me ao publico, imprimindo, a occultas minhas, os versos n'um jornalzinho que então havia intitulado = «*Os Phamphletos.*» =

Antonio José de Sousa Almada, que felizmente vive, e é um dos meus velhos amigos e o pobre João de Aboim, que já dorme na valla da sepultura, concorreram tambem para a denuncia do meu primeiro pecadilho poetico.

Pouco tempo depois, a bella admiradora do meu poeta, despedia-se deste valle de lagrimas, como ao entardecer os lyrios se despedem do sol a que sorriram perfumados e alegres no repontar da alvorada!

A formosa inspiradora do meu singelo canto, passados quatro ou cinco mezes, como a irmã, tambem se despedia da terra, porém o seu adeus ás illusões do mundo foi mais longo e mais doloroso!

Aqui tens a historia dos meus primeiros versos: historia que principiou por um sorriso e acabou por uma lagrima!

Essa tentativa poetica, apezar de insignificante, é para mim penhor de immensas saudades; entre outras coisas a ella devi as minhas relações com o Alexandre Herculano.

Logo depois de o conhecer retirei-me para o seu eremiterio da Ajuda, e ahi passei os primeiros annos da minha mocidade, áparte os da infancia, os mais tranquillos e mais felizes da minha vida!

Uma noite, Herculano escrevia as primeiras paginas do segundo volume da Historia de Portugal; eu lia, conchegado ao fogão, sentindo as correntes do norte que se precipitavam da serra do Monsanto, e que silvavam pelas arcarias do palacio então deserto.

Bateram á porta. Veio o criado e annunciou:

— É o seu amigo Zaluar.

— Que entre.

Herculano depoz a penna e disse:

— Chegou a proposito; isto devem ser horas do chá.

O meu amigo vinha um pouco pallido e vesivelmente triste.

— Por estes sitios a estas horas; que temos? perguntei-lhe eu.

— Temos, que parto depois d'amanhã para o Rio de Janeiro.

— Para o Rio de Janeiro!

— Sim, e Augusto Zaluar explicou os motivos que o levavam a deixar Lisboa, e procurar melhor fortuna na America.

Trazia o seu album. Herculano escreveu de improviso algumas sentidas palavras; nós abraçámo-nos estreitamente, e elle partiu debulhado em lagrimas.

A fortuna que fôra minguada para o poeta em Portugal, parece que não lhe tem sido demasiado larga no Brazil. Em compensação o seu nome é bemquisto e respeitado.

Tenho pena de não ter á mão o ultimo volume de versos publicado por elle, para te transcrever algumas passagens de vivo sentimento poetico. Esse livro mereceu as honras de um artigo muito lisongeiro, escripto pela maravilhosa penna do nosso Latino, penna, unica a muitos propositos em Portugal.

Recentemente compoz o poeta um poemeto intitulado «*Uruguayana*». A versificação é facil, e tem algumas estrophes em alexandrinos bellissimas. Foi recitado diante do imperador, no meio de um concurso numerosissimo.

O assumpto é tão nacional, que mais é para ser gostado pelos naturaes que pelos estrangeiros.

Ha tempo publicou Zaluar um outro livro de verdadeiro valor, é:

«*Uma Perigrinação pela provincia de S. Paulo*».

Esta descripção corre sempre interessante, muitas vezes amenissima, e não raro instrutiva.

A prosa do poeta é despertenciosa, e, na parte narrativa, muito feliz.

Pena é, que estes e outros livros brazileiros, sejam tão raros e tão caros entre nós.

De duas mil leguas de distancia eu vio os meus sinceros parabens ao poeta, e mando um abraço ao amigo, com a mesma cordealidade com que te peço, a ti, meu caro Agostinho, que acceites um aperto de mão do teu

BULHÃO PATO.

za da construcção da rêde. Ora essas condições de construcção são, pouco mais ou menos, as mesmas em que se acha contratado o caminho de ferro do Algarve... As obras de arte são para uma só via, os limites do raio das curvas são de 200 a 300 metros, e o maximo das inclinações póde subir até 25 millimetros por metro.

Eis-aqui, senhores, as condições da construcção d'aquella rêde. E que determinou mais o governo francez? Determinou que o excedente da primeira rêde devia ser para o juro e amortisação do caminho; mas como, se assim fosse, as companhias ficariam altamente prejudicadas sem que se fixasse qual era a importancia do producto da primeira rêde que ficava garantido, a fim de poder o remanescente passar a servir de garantia aos caminhos de ferro da terceira rêde, o governo francez elevou a 29:000 francos o producto kilometrico da primeira rêde, e fez passar o excedente para pagamento da garantia do juro e amortisação da terceira.

Aqui tem v. ex.ª e camara como a França, querendo augmentar o desenvolvimento das suas vias de communicação accelerada, foi admittir o systema combinado da garantia do producto liquido, com a garantia do producto bruto kilometrico. E sem recorrer a novas emissões nem a novas despezas. Foi talvez essa a primeira rasão que foi apresentada no corpo legislativo para se defender, como todos sabem, a reforma que se tinha feito em 1859.

Então dizia mr. Baroche no corpo legislativo o mesmo que eu digo no meu relatorio, ou no relatorio do governo; e como eu vim depois de mr. Baroche, não ha falta de modestia de minha parte em o citar: «E' preciso pôr um termo á emissão successiva de titulos de divida publica (apoiados); é preciso que procuremos outros meios para satisfazer aos melhoramentos materiaes do paiz».

E foi por isso que aquelle governo recorreu á garantia do juro em logar de empregar outros recursos.

E o governo do imperador não teve medo da concorrencia que iam experimentar no mercado as obrigações e os titulos de 4,65.

O illustre deputado e meu amigo disse que tinha receio, e era este um dos inconvenientes, em virtude dos quaes rejeitava o contrato, da concorrencia que iam ter estes titulos no mercado com as inscripções. Mas esta observação já podia ter sido feita em 1859, quando se propunha o mesmo methodo com relação ao caminho *de ferro do contrato Petto* (apoiados).

Isto não quer dizer que a observação seja verdadeira agora e não o fosse então, ou que o fosse então e não o seja agora; o que quer dizer é que estes receios do illustre deputado são receios de occasião; e se elles se não geraram então no espirito superior do illustre deputado, não vejo que circumstancia póde sobrevir que assim fez alterar tão profundamente o seu modo de vêr a mesma questão em dois periodos de tempo tão proximos.

Eu pretendo acabar hoje o meu discurso, e forçado por este desejo, vejo-me compellido a passar por alto sobre muitas considerações, que seria util fazer.

Já disse quanto este caminho de ferro devia render, pelos trez fundamentos que enumerei, comparando-o com a rede do norte e leste, nos termos de comparação adoptados. Esses termos foram os seguintes:

Em relação á navegação de cabotagem os dois portos de Lisboa e Porto, o caminho de ferro de sueste deverá render 1:054$888 réis, no primeiro anno. Estou tratando do primeiro anno sómente, por que tambem me refiro no calculo ao primeiro anno de exploração do caminho de ferro do norte e leste.

Em relação aos impostos, aquella rede deverá render 1:145$891 réis. Já se vê que achei este resultado por meio de proporções que qualquer poderá facilmente executar.

Em relação á população, a rede deverá render 1:006$720 réis. E a media de tudo isto dá-me 1:069$143 réis, producto bruto kilometrico medio.

Mas deve haver, como observámos, um augmento progressivo de rendimento, e eu mostrei já que no caminho de ferro do norte e leste esse augmento progressivo tinha sido de 15 por cento no primeiro anno, e que actualmente esse algarismo attingia proporções mais consideraveis.

Mostrei tambem que os caminhos de ferro do sul e sueste estavam rendendo 4 1/2 por cento, e nos meus calculos contei 4 por cento sómente; em vista do que ninguem me poderá taxar de exagerado, pois que tenho apresentado todos os meus calculos sob o ponto de vista mais desfavoravel para o governo, tudo para depois provar que ainda assim, nas condições de calculo mais desvantajosas, o contrato merece ser approvado.

(Continúa.)

Actos Officiaes

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 10 de 13 de janeiro

MINISTERIO DA FAZENDA

Synopse geral, por freguezias, do numero dos eleitores e elegiveis recenseados em 1865, comparada com a do anno de 1854, e organisada pelas respectivas commissões de recenseamento nos circulos eleitoraes do districto de Fáro.

— Allocução dirigida a S. M. El-Rei pela deputação da camara municipal do Porto, felicitando-o pelo seu feliz regresso ao reino.

— Decretos fazendo diversas mercês.

— Portaria louvando os directores da fabrica de lanificios estabelecida em Xabregas, por se terem offerecido a admittir na sua fabrica até 20 menores do sexo masculino, comprehendidos nas idades de 11 a 15 annos, que por seu desamparo e outras ciscumstancias attendiveis o merecam.

— Despachos para a administração civil e municipal por decretos do mez de dezembro de 1865.

— Mais para a instrucção publica por decretos de 10 e 11 do corrente.

— Boletim do estado sanitario de Freixo de Espada á Cinta.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

— Aviso de que foram postos a concurso, por provas publicas, os provimentos das egrejas parochiaes de Nossa Senhora da Oliveira de Samora Correia, no patriarchado, e de Nossa Senhora da Conceição, de Machico, no bispado do Funchal.

MINISTERIO DA FAZENDA

Arrematação nos dias 23, 26 e 28 de fevereiro proximo de capitaes não distractados pertencentes aos districtos de Beja, Aveiro e Guarda.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR

Decreto nomeando para o logar de juiz de direito da comarca de Loanda o substituto, bacharel Carlos Pacheco de Bettencourt.

— Outro nomeando o presbytero José Paulo Diniz, professor substituto das cadeiras de philosophia, rhetorica e historia do lyceu de Goa.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

Decreto exonerando o sr. Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, a seu pedido, do cargo de vogal da commissão directora dos trabalhos preparatorios para a proxima exposição universal de Pariz.

— Outro approvando os estatutos com que se pretende fundar em Lisboa, uma companhia de commercio denominada Companhia Lisbonense de Tabacos.

— Outro approvando os estatutos do montepio Euterpe Portalegrense.

— Acta da adjudicação dos premios conferidos aos expositores que concorreram ao concurso de gado cavallar que teve logar na villa da Gollegã, no dia 11 do corrente.

— Relatorio do intendente de pecuaria do districto de Santarem ácerca do mesmo concurso cavallar.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 11 de 15 de janeiro

REINO

Despachos concedendo mercês honorificas a diversas pessoas.

— Noticia de que S. M. El-Rei recebeu com especial agrado as felicitações que, pelo seu feliz regresso a este reino, lhe dirigiram os srs. bispo de Leiria e bispo eleito de Macau; os governadores civis de Braga, Faro e Santarem em seus nomes e na dos povos dos seus districtos; conselho de districtos de Leiria e camaras municipaes de Coimbra e Alijó.

— Portaria circular aos governadores civis dos districtos administrativos dando-lhes as instrucções necessarias para se proceder ás operações do recrutamento.

— Aviso de que estão a concurso algumas cadeiras de ensino primario.

— Boletim do estado sanitario de Freixo de Espada á Cinta.

FAZENDA

Arrematação no dia 26 de fevereiro, no thesouro publico, de diversas propriedades pertencentes á fazenda, sitas no concelho de Soure, districto de Coimbra.

OBRAS PUBLICAS

Repetição da circular dirigida aos industriaes portuguezes pela commissão central encarregada dos trabalhos preparatorios para a proxima exposição universal de Pariz.

Exterior

Continuam a não ser positivas as noticias da revolução hespanhola. Circulam differentes boatos; uns propicios á causa da revolução, outros favoraveis ao governo. Os periodicos liberaes da Hespanha não dão noticias algumas da insurreição popular; e até muitos d'elles teem suspendido as suas publicações. As noticias que ha são por conseguinte dadas pelas folhas officiaes.

Lê-se na *Gazeta de Madrid* de 11:

«Ministerio da guerra—Chegou a esta côrte o sr. capitão general, D. Manuel de la Concha, marquez do Douro, tendo deixado em Manzanares, ás ordens do governador militar de Ciudad Real, a força que organisou instantaneamente com a sua actividade, e com cujo escasso numero impediu aos sublevados a sua passagem para Andaluzia, obrigando-os a abandonar as margens do Guadiana e a refugiarem-se nos Montes do Toledo, prestando com a sua energia e reconhecida pericia militar um assignalado e distincto serviço, nas actuaes circumstancias, á causa do throno e da ordem publica.»

— A divisão commandada pelo general Zavala, que se achava hontem em Malagon, e a columna do governador militar de Ciudad Real avançando pela Cuenca do Guadiana, ao mesmo tempo que a do general Echegue pela do Tejo, obrigaram os sublevados a sair do interior da serra do Toledo, pronunciando decididamente o seu movimento pelo Horcajo em direcção a Portugal.

— Chegou a Carolina a columna que, composta de dois batalhões e um regimento de cavallaria, ha de operar em Despenaperros ás ordens do general D. Juan Urbina, segundo cabo de Granada.

— Segundo participações recebidas de Aragão, Catalunha, Valencia, Castella a Velha, Granada, Andaluzia e outros districtos; continua inalteravel a ordem publica.»

Lê-se na *Correspondencia de España* do dia 11:

«Segundo as noticias recebidas até á noute, e á ultima hora, o general Prim, que com alguns dos seus companheiros se havia internado nos montes, seguia em direcção para Portugal.

«Parece que se haviam apresentado algumas praças da cavallaria sublevada, em varios pontos, ás auctoridades.

«Dizia-se tambem que o commandante Bastos, que ia na carruagem só ou com o general Prim, levava uma perna quebrada em duas partes, resultado de um couce de cavallo.»

Lê-se no *Diario Español*:

«Consta das ultimas noticias que os revoltosos commandados pelo general Prim sairam hontem, 8, de Urda para Yebenes, a dois kilometros de Molinillo, onde se achavam esta manhã.

«A circumstancia de haverem tomado no primeiro ponto um guia mui pratico no terreno, faz crer que tencionam atravessar os montes de Toledo, afim de se dirigirem para Portugal, por pontos quazi intransitaveis.

«Pode pois considerar-se como terminada a revolta.»

Lê-se na *Patrie*, de 7:

«Dizem-nos de Madrid que os membros do corpo diplomatico, tendo conhecimento dos successos que acabavam de occorrer nas provincias, foram visitar no dia 4 o marechal O'Donnell, ministro dos negocios estrangeiros e presidente do conselho.

«Por noticias de Madrid, com data de 5, pela manhã, sabe-se que se recebêra um telegramma do governador da provincia de Logronho, annunciando que o general Espartero continuava a residir nesta cidade, onde vivia retirado e afastado da politica.

«Este facto concorda com as supposições que se têem feito de que o duque da Victoria se conservaria completamente estranho ao movimento actual.»

Rogo-lhe sr. director que se sirva de inserir no seu apreciado jornal estas curtas linhas. Sou etc.

Madrid, 10 de janeiro de 1865.

Manuel de La Concha.

Com referencia aos successos que houve em Barcelona diz o *Diario de Barcelona*:

«Hontem, antes das cinco horas da tarde, começavam a formar-se grupos na rua de Fernando e na praça de Constitucion, observando-se em geral muitos forasteiros entre as pessoas que os formavam, apresentando tudo caracter mui diverso do dos dias anteriores. Uma hora depois os *mozos de la escuadra* fizeram despejar a praça, e os *municipales e salvaguardias* não permittiam que ninguem ali parasse, permittindo porém o livre transito. Alguns grupos passeavam pela Rambla dando alguns gritos; ás 8 horas andavam por ali patrulhas de *mozos* e de guarda civil.

«Ultimamente dizem-nos que ás 9 horas e um quarto augmentaram os grupos na Rambla, sendo mais frequentes os gritos e que tambem houve apitos; que os *mozos* quizeram prender alguns albarotadores e que ao effectual-o houve cargas, ouvindo-se por fim uma descarga de fuzilaria que causou varias desgraças.»

Lê-se na *Politica*, á ultima hora:

«Os rebeldes de Prim continuam fugindo precipitadamente para a fronteira de Portugal.

«Segundo noticias posteriores ás da *Gaceta*, hontem tentaram pernoutar em Puente del Arzobispo; mas foram repellidos pelas escassas forças situadas na especie de pequeno forte que está á entrada da povoação.

«Em consequencia sem empenharem nenhum combate, pois que vão mui desanimados para isso, viram-se obrigados a retroceder para Belvis de la Jora, onde pernoutaram tomando grandes precauções para não serem surprehendidos.

«Tendo descançado só 3 ou 4 horas, tornaram esta madrugada a pôr-se a caminho, cheios de sobresalto e de temor, e desejosos só de alcançar a fronteira portugueza, unica, esperança de salvação que lhes resta se é que em qualquer ponto não forem alcançados pelas forças do exercito e da guarda civil que por toda a parte os perseguem activamente ou esperam para sair-lhes ao encontro.»

Para que se conheça o fim da revolução de Hespanha ahi vai a proclamação que Prim dirigiu ao povo hespanhol. E' fóra de duvida que os desejos dos revoltosos são conquistar a liberdade para a Hespanha.

A proclamação é concebida nestes termos:

«Hespanhoes! Chegou o momento terrivel em que a revolução é o unico recurso da nação e o primeiro dever dos homens honrados. Estou á frente de consideraveis forças do exercito, e grande numero de cidadãos armados correm de todas as partes a combater ás minhas ordens pela liberdade e pela patria.

«A minha bandeira é o ultimo protesto do comité progressista, e com elle na mão plejarei com o denodo com que costumo contra este governo que nos deshonra no exterior, e nos arruina no interior até nos converter em ludibrio das nações estrangeiras, e a estarmos proximos de uma vergonhosa banca rota.

«Soldados que tendes combatido ás minhas ordens, já sabeis que nunca vos abandonei, e que se me ajudardes nesta empreza saberei conduzir-vos primeiro pelo caminho da victoria, e recompensar depois os nossos exforços.

«Cidadãos honrados! Ajudar-me tambem a levar ao cabo uma revolução politica que destrua a tremenda revolução social que nos ameaça.

Hespanhoes! Viva a liberdade! Viva o programma do comité central progressista! Vivam as côrtes constituintes! — *João Prim.*

Em quanto á direcção que o general Prim segue com os sublevados não se pode affirmar nada com certeza. Diz-se que elle se aproxima de Madrid, e até que é lá esperado. A *Epoca*, porém, diz:

«Os insurgentes dirigem-se precipitadamente para Portugal. Dá-se como provavel que passam entre Coria e Plasencia para entrarem em Portugal.

As columnas dos generaes Echague e Zavala perseguem-nos de perto, marchando o primeiro pelas margens do Tejo e o segundo pelas do Guadiana.»

O *Jornal de Noticias* diz que se recebera em Lisboa um telegramma official que dava o general Prim nas montanhas de Toledo, o que se debandara a força dos sublevados que o seguia, e que Prim acompanhado por 40 catalães se dirige para a fronteira de Portugal.

— Fóra de Hespanha não são de muito interesse as noticias. Na França a opposição prepara-se para a campanha legislativa. Houve em casa de M. Marie uma reunião preparatoria de deputados da esquerda, reunião a que assistiu M. Derryer, de quem se diz que vai brevemente defender a legalidade do testamento do padre Lacordaire, contestado por um parente delle, unico que vive.

Foram favoraveis ao governo as eleições no departamento de Orne.

— O imperador Francisco José enviou uma carta ao conde de Belcredi, concedendo amnistia aos individuos do antigo reino Lombardo Venesiano que tinham illegalmente emigrado. São-lhes restituidos todos os seus bens e annullados os processos que corriam com referencia a isso.

— Lê-se n'um periodico francez que o gabinete de Londres vai perder um dos seus membro. Lord Clarence Puget tem intenção de largar a pasta da marinha, e diz o mesmo jornal que se isto se realisar será nomeado commandante da esquadra do Mediterraneo. Falla-se já em mr. Stansfeld para o substituir.

No ministerio de lord Palmerston pediu mr. Stansfeld a demissão do posto de lord de almirantado, por causa de uma intriga feita pelos torys, que não veem com bons olhos os seus principios politicos.

Diz a mesma folha que a nomeação de Stansfeld não é mais do que uma reparação, que se dá uma nova força ao ministerio com essa nomeação, e que se mostra que Russell e Gladstone não querem fazer politica de compromissos e concessões, mas politica franca e progressista.

Diz ainda o mesmo jornal que a santa sé enviara uma nota ao governo das Tulherias, mostrando-lhe os perigos a que se sujeita o governo pontificio com a retirada das tropas; e convida o governo francez a declarar-lhe se lhe garante as suas possessões actuaes; pois no caso negativo a curia romana tomaria alguma outra resolução de harmonia com os seus interesses.

A esta nota ainda não respondeu o governo francez.

Noticiario

Mr. Filibert na Villa da Feira. — Na noite do dia 7 do corrente tivemos occasião de vêr e apreciar o subido merito deste distincto cantor na sua «soirée» musical no theatro desta villa.

Tem captado as sympathias desta gente, porque além de ser conhecido por um perfeito baixo absoluto, o é tambem como cavalheiro de educação esmerada e trato affavel, mostrando ter sido bem nascido.

O programma promettido e executado por elle e por a philarmonica de Oliveira d'Azemeis foi o seguinte:

1.º Symphonia da opera de Auber — *Muta de Portici* — pela philarmonica.

2.º Aria da opera do maestro Donizetti — *Lucrecia Borgia* — pelo sr. Filibert.

3.º Symphonia da opera de Verdi— *Giovanna d'Arco* — pela philarmonica.

4.º Romanza da opera de Verdi— *Un Ballo in Maschera* — pelo sr. Filibert.

5.º Introducção da opera de Belline — *Capoleti e Mosteechi* — pela philarmonica.

6.º Aria da opera de Verdi — *Il Trovatore* — por o sr. Filibert.

7.º Noturna obrigada a rebecca — pela phelarmonica.

8.º Cavatina da jocosa ópera do maestro Rossini—*Il Barbier di Siviglia*— pelo sr. Filibert.

As peças foram executadas a carateer.

Mr. Filibert tencionando demorar-se por alguns dias com sua familia promette-nos dar outra *soirèe* musical na noite de 20 do corrente, dia da funcção das Fogaceiras, já publicou o seu programma, que é o que segue:

1.º Symphonia da ópera d'Auber — *La Schiava*—pela philarmonica.

2.º Romanza da ópera do maestro Donizetti—*Maria de Budens*—pelo sr. Filibert.

3.º Symphonia da ópera de Verdi —*Giovanna d'Arco*—pela philarmonica.

4.º Aria da ópera de Verdi—*Luiza Miller*—pelo sr. Filibert.

5.º Introducção da ópera de Bellini — *Nabucodonosor* — pela philarmonica.

6.º Scena, e aria da ópera de Verdi—*Attila*—pelo sr. Filibert.

7.º Noturna obrigada a rebeca— pela philarmonica.

8.º Cavatina da jocosa ópera do maestro Rossini—*Il Barbier di Siviglia*— pelo sr. Filibert.

Invenção util.—Diz o *Commercio do Porto*, que o sr. Ludwig, inspector em chefe do telegrapho de Colonia, acaba de obter privilegio por uma invenção muito engenhosa, por meio da qual os telegrammas podem ser transmittidos, não em signaes inintelligiveis para os profanos, mas em caracteres ordinarios, impressos pelo proprio apparelho n'um papel, e de um modo muito mais simples que no systema Hughes.

Estas, por assim dizer, *impressões* telegraphicas seriam directamente remettidas aos destinatarios,—o que poupa o tempo que se gasta ordinariamente na cópia dos despachos.

Barco sub-marino. — Diz o mesmo jornal, que em fins do anno passado tiveram logar em Barcelona as experiencias feitas pelo barco sub-marino «Ictineo», construido pelo sr. Anturiol. O «Ictineo» deu muitas descargas de artilheria. A cada descarga elevava uma columna de agua á altura de 10 metros, e apparecia elle mesmo á superficie do mar.

Por estas experiencias viu-se que manobrava bem.

E' preciso unicamente construir estes navios mais solidamente, porque o «Ictineo» soffreu algumas avarias por causa das descargas de artilheria.

Boa lição.—Do mesmo jornal: O filho de um estalajadeiro de Pesth, Hungria, havia se gabado de ter tido relações amorosas com uma atriz escripturada no theatro da Harmonia, em Vienna. A actriz teve conhecimento desta jactancia, e resolveu castigar o presumido peralta.

Como ia saindo um dia, na companhia de outras pessoas, de um botequim restaurante mui frequentado em Pesth, ella encontrou o hungaro que se fazia passar por seu intimo amigo, e approximando-se d'elle interpellou-o do modo seguinte:

«—Será verdade, senhor, que affirmastes ter eu tido relações amorosas comvosco?

O hungaro calou-se.

A atriz repetiu a sua pergunta, exclamando encolerisada:

«— Haveis de retirar tudo quanto dissestes a meu respeito, se não apresentardes publicamente as provas das vossas asserções.

«O hungaro continuou a guardar silencio, ao passo que todos os olhos estavam fitos n'elle.

A actriz repetiu pela terceira vez a sua pergunta, e como não obtivesse resposta, assentou nas faces do joven infatuado uma vigorosa bofetada. Saiu em seguida do restaurante, de cabeça levantada com ares de uma mulher que comprehende os seus deveres e sabe compril-os.

O veado branco. — A taboleta do veado branco é mui vulgar na Inglaterra; vê-se frequentemente á porta das hospedarias nas cidades de provincia assim como á porta das tavernas de aldeia, diz o J. *do Commercio*.

A origem d'este costume é o seguinte:

O rei Henrique VII mandára organisar uma grande caçada, á qual devia assistir toda a côrte. Um veado branco bem conhecido e chamado Alberto foi designado para ser corrido. Porém a caça foi longa, e durava ainda ao anoitecer, quando o veado apertado pelos cães, julgou que salvava a vida deixando um rio entre si e os seus crueis inimigos. Não fez mais do que accelerar a sua morte. Os cães iam-n'o alcançando, e o pobre animal ia ser victima delles quando os caçadores chegaram.

Tomavam parte na caçada muitas damas, as quaes commovidas pelos esforços que o nobre animal fazia para defender a sua vida, sobretudo enternecidas por duas grossas lagrimas que lhe viram deslisar dos olhos, pediram *graça e mercê* para Alberto: o rei concedeu-a.

O veado foi mettido n'uma carruagem; uma coleira de oiro lhe foi posta ao pescoço, e conduziram a Ringswood, com grande pompa, este pretegido das damas. D'ali foi transportado para Windsor. A casa onde o rei e a côrte se reuniram, depois da caçada, mudou a sua antiga toboleta para tomar a do veado branco.

Polvora de madeira. — Diz a *G. de Portugal*: Em um jornal encontramos as seguintes noticias ácerca da *polvora de madeira*:

«Inventou-a o sr. El. Shultze, capitão de artilheria do exercito prussiano, e tem por materia prima a serradura de madeira. Está sendo fabricada em grande quantidade na fabrica de polvora de Postdam, perto de Berlim, sob a direcção do inventor.

O processo para a fabricar é assim:

«Introduz-se a serradura em uma dissolução de soda, lava-se com agua, submette-se á acção do vapôr d'agua, lavando-se depois em agua corrente por tempo de 24 horas. Branqueia-se por meio do chloro, torna-se a lavar e secca-se.

Feito isto deita-se pouco a pouco em uma mistura de 40 partes de acido nitrico e 100 de acido sulfurico, devendo haver todo o cuidado em mecher continuamente a mistura. Separa-se o excesso do liquido acido, e submette-se a serradura á ebulição em uma dissolução de soda. Lava-se por uma vez, secca-se, e obtem-se um producto inoffensivo, facil de conservar e não detonante.

Para obter polvora, faz-se degirir o producto acima obtido, durante 15 minutos, em uma dissolução de 12 partes de potassa em 100 de agua. Secca-se a uma temperatura não superior a 44 graus, e fica prompta a polvora de Schultze.

As suas vantagens são:

Não detona senão quando encerrada em espaço fechado; ao ar livre só arde com chamma brilhante.

Suja menos as armas do que a antiga polvora.

Produz pouco fumo, que brevemente se dissipa.

Não contém enxofre, nem ao arder gera nenhum gaz deletereo.

Os productos da combustão são azote, acido carbonico e acido de carbonco

E' 50 por cento mais barata que a polvora ordinaria.

E' pois muito superior ao algodão-polvora, e á polvora ordinaria.

Segundo alguns calculos, se em toda a Europa se adoptasse a polvora de Schultze haveria por anno uma economia de 2:700 contos.

Na Prussia já a empregam nas minas, e nas espingardas caçadeiras.»

Proclamação. — Os boatos que correram sobre o grito da revolução da Hespanha são falsos ao que parece. A revolução não quer a união iberica. Dil-o a seguinte proclamação que transcrevemos do *Jornal do Commercio*:

«Los dos partidos liberales, unicos que no han perdido su decoro ni han abdicado su dignidad, los progresistas, demócratas, con su centro commun á la cabeza, se han lanzado á la lucha para conquistar la libertad.

El bravo general Prim, al frente de una parte del ejército y no menos número de paisanos, ha iniciado el movimiento. Si no fuera cuestion de conveniencia y necesidad el secundarlo, seria cuestion de decoro para todo buen liberal, el secundar á la empresa mas heróica que haya pedido acometer nunca soldado alguno español.

¡Soldados: responder al que llenó de gloria en Africa y os salvó en Méjico!

¡Ciudadanos: seguid al que apesar de todas las calumnias y contrariedades ha iniciado el movimento liberal!

Progresistas y demócratas: ¡Viva la libertard¡ Viva la union del pueblo y el ejército! Viva el intrépido general Prim!»

Vinho de Torres Novas. — Com este titulo tem ahi andado um malandrim das partes de Thomar, vendendo um liquido arroxado, que posto não parecesse alcoolico, tomava a apparencia de vinho, ou pelo menos d'agua pé.

Quando appareceu o homem, diversos amadores da boa pinga saborearam alguns goles do licor, que elles suppunham divino, e declararam que era *bem bom*. Notavam-lhe alguns ser um pouco adocicado. Veio a consulta dos entendedores. Declararam *una voce* que era isto procedido de o não terem deixado fermentar como o nosso, mas que o *vinho*, no seu genero, era *bom*.

A côr, a transparencia, o sabor, eram na verdade de um vinho palhete mas agradavel. Faltava-lhe o aroma. Mas para isso não attendeu ninguem. Se os *entendedores* tinham-lhe dispensado essa qualidade...

O preço não era de desconvir. O homem contentava-se com 1$300 réis por cada almude, e os que julgariam caro o nosso vinho da Bairrada a 1$100 réis achavam barata *aquella bebida* por mais duzentos rs. Se era vinho de Torres Novas!

Deste modo o tal malandrim distribuiu por toda a cidade uma porção de almudes. Todos queriam parte da pinga. Foi tal a fama que ella adquiriu, e a procura que teve, que até a camara se interessou no caso, e com boa razão mandou declarar ao vendedor que não continuasse a vender o vinho sem pagar direitos.

E afinal! Vamos ao final que é o mais intressante do caso.

Chegou hontem o liquido aos beiços de um *verdadeiro entendedor*, que conhecia o *verdadeiro vinho de Torres Novas*. Provou-o, e espantado ficou, a principio, sem saber o que era. Que não era o que se inculcava, viu elle logo, mas que seria então? O nosso amigo é curioso de chimica, lembrou-se de submetter o liquido a uma experiencia. Ora sabem o que resultou? Que o pretendido vinho, não passa de uma pouca d'agua chilra, com baga, uns fumos de má aguardente, e assucar mascavado! Do sumo da uva não tem a mais pequena porção! E' vinho a fingir.

Que lhes parece a caçoada? Aos entendedores principalmente é a peça bem pregada. Se estivessemos mais proximo do carnaval, era uma *pulha feliz*.

Mas agora serio. Serve para rir a caçoada, mas convem que a auctoridade competente prohiba a continuação do logro, por que, além do prejuiso da bolsa, póde prejudicar a saude, e isso é serio.

Se o homem tornar a apparecer, riam-se da peça, mas, pelo menos, apprehendam-lhe a beberagem.

Recita em Eixo. — Houve no domingo n'aquella povoação uma recita por alguns curiosos, dirigidos pelo actor Guimarães. Levaram á scena o drama = *Amor maternal* = em que se distinguio na parte *d'Arthur* o sr. Sebastião Pereira, e a comedia = *Uma para trez.* =

N'um entrevallo recitou o sr. José Alexandrino a = *Doida d'Albano* =, e n'outro = *Lua de Londres.* =

Tambem recitou no proscenio a excellente poesia de Palmeirim = *a Luiz de Camões* = o sr. José Reynaldo, o que lhe valeu muitos applausos e teve a honra do *bis*.

A recita correu regularmente.

Dizem-nos que se repete no proximo domingo o mesmo espectaculo.

Noticias de Hespanha. — Em consequencia de uma manifestação aggressiva que houve na noite de hontem, em Barcelona, as auctoridades mandaram fazer fogo sobre os grupos, que resultou ficarem varios paizanos mortos, e outros feridos, restabelecendo-se depois a tranquilidade.

Noticias da revolução. — Diz-se que Prim chegara a Badajoz, e que em Torragona na Catalunha houve agitação popular, e que se espera que ali rebente a revolução.

Diz-se tambem que o general Prim traz ainda uma força consideravel. Poucos são os soldados que o tem abandonado.

Será verdade?

Em Madrid. — A capital do reino visinho vae gosar do suave influxo da civilisação, Madrid vae dar um grande passo para a tolerancia para a liberdade, Madrid acaba de fazer o maior invento, de que ha memoria. Os inventores do telegrapho electrico, dos lumes promptos, e do circulo bicudo não são nada em presença da Madrid que acaba de pronunciar o mais estupendo — *inveni* que pode imaginar-se.

E não se cessa de dizer que Madrid é intolerante, que Madrid é despotica, que Madrid..... Madrid é a capital mais civilisada do mundo conhecido, sem excepção mesmo da capital do celeste imperio. Se não veja-se. Vae ser o povo madrileno barbeado por mulheres! Vae e haver barbeiras! Que alegria ha de ir nos cafés, nas praças, em toda a parte onde houver cidadão que tenha barba!

E' até muito de crer que a revolução acabe breve. O general Prim ha de querer vir fazer a barba a Madrid. Espetar os queixos nas mãos d'uma sympathica escanhoadora, sempre lhe deve ser de mais de gosto do que andar nos montes de Toledo com risco de lhe fazerem o cabello bem feito.

As barbeiras devem matar a revolução. Quem pensará de pegar em qualquer trabuco, quando pode entregar nas mãos d'uma hespanhola os seus queixos!

Correio da Capital

(Do nosso correspondente)

Lisboa, 18 de janeiro.

A attenção publica está preza de dois assumptos importantes, que ora occupam as sessões de ambas as casas do parlamento. E' o contracto da novação na camara hereditaria; é o projecto de liberdade de imprensa na electiva. Ambas, poderosos intrumenots da civilisação; o primeiro concorre para ella com o movimento accelerado, levando a abundancia e a riqueza a todos os pontos por onde faz sentir o seu *silvo*.

O segundo, pela omnipotencia do *verbum*, instrue, moralisa e recreia. O primeiro cria e desenvolve as forças materiaes do paiz; e o segundo illumina o espirito e vivifica a intelligencia. Não admira pois que o publico esteja tão preoccupado.

Na sessão de segunda-feira fallou o sr. Casal Ribeiro na camara dos pares. E' o digno par o relator do parecer da commissão sobre a novação do contracto da linha ferrea. Fallou como os leitores podem suppôr d'aquella vasta intelligencia. Quem soffreu foi o sr. conde d'Avila, por que o orador se valeu da auctoridade da palavra do digno conde para defender o contracto. O sr. conde d'Avila, creio que em 1864 fez um discurso, em que engrandecia as riquezas do Alemtejo e do Algarve, e o muito que tinhamos a esperar d'aquellas duas provincias, e o sr. Casal não fez mais do que filiar aquellas doutrinas para sustentar o muito que aquellas duas provincias valem e podem concorrer para o augmento do rendimento dos caminhos, que se pretendem construir atravessando aquellas zonas.

Fallou o sr. Ferrão contra; o digno par não é orador; é um jurisconsulto abalisado. Faz longas citações; é demasiadamente minicioso, e por isso cança o auditorio e enfastia com a sua longa perlenga.

Na camara dos deputados, na sessão de terça-feira coube a palavra ao sr. Martens Ferrão, Fallou doutrinalmente, e mostrou competencia na materia; e com quanto não partilhassemos d'algumas das suas considerações, não podemos deixar de confessar que defendeu o projecto, e o sustentou com boas razões.

Na camara alta, na sessão d'esse dia, fallou o sr. Tavares Proença contra a novação e ficou com a palavra reservada. Fallou antes de s. ex.ª o sr. ministro das obras publicas, que mostrou segundo o parecer da *Gazeta*, sêr homem dos tempos modernos, que sabe identificar-se com o pensamento da geração nova. Taes foram as ideias apresentadas por s. ex.ª na defeza do contracto!

Na sessão de hontem julgou-se a materia descutida na camara dos deputados, e pondo-se á votação o projecto de imprensa na generalidade, foi approvada por unanimidade. Approvaram-se em seguida os artigos 1.º, 2.º e 3.º.

Quando entrou em discussão o artigo 2.º pediu a palavra o sr. Francisco Luiz Gomes, deputado pela India. S. ex.ª é um moço de muita instrucção; a sua palavra é correta e imaginosa; as suas apreciações em relação á livre manifestação do pensamento foram applaudidas pela camara. O digno deputado é sempre escutado com prazer. Pena é que tenha a voz fraca.

O debate na camara dos pares prosegue e promette dura. Fallou hontem o sr. Proença, que concluiu o seu discurso. O sr. Larcher fallou largamente defendendo o contrato Coube depois a palavra ao sr. Júlio por antonomasia, o das *coisissimas*, que fallou contra.

O sr. Braamcamp defendeu a novação. O sr. conde d'Avila tomou novamente a palavra contra, e ficou com ella reservada para hoje. Na camara dos deputados não ha sessão por haver trabalhos em commissões.

O debate em ambas as casas tem ido grave e elevado.

Sabe-se que o digno par o sr. José da Costa tem andado a pedir votos contra o governo. Os votos não se pedem, alcançam-se n'essas luctas da intelligencia pela palavra. Se s. ex.ª está convencido de que o contrato é mau, porque não falla contra elle, transmittindo assim aos outros as ideias de que está possuido?

Fallai, senhor, fallai, que a palavra foi dada ao homem para o distinguir dos outros seres da creação!

— A folha official traz o decreto fazendo mercê do titulo de visconde d'Almeidinha em sua vida, ao sr. João Carlos do Amaral Osorio, par do reino.

Damos os parabens ao agraciado, porque o digno par é merecedor daquella régia munificencia, com que o honrou S. M.

— Tambem recebeu a mercê do titulo do conselho o sr. Diogo Albino de Sá Vargas.

— A cholera, parece que vae já em retirada de Freixo de Espada á Cinta; no dia 13 houve um só caso, e esse mesmo muito benigno.

— Finou-se, e foi enterrada no cimiterio dos Prazeres a exm.ª viscondessa de Santarem, irmã do sr. conde da Ponte.

— Subiu á scena em S. Carlos na terça feira a linda partitura de *maestro Mercadante* — *a Vestal*. A ópera é de grande apparato. O desempenho foi satisfatorio. Promette boas casas aos emprezarios.

— Brevemente entrará em ensaios no theatro normal uma mimosa comedia devida á penna do sr. Guilherme de Freitas. Consta-nos que está escripta com primor, e que ha de ter bom exito pelo seu effeito dramatico. Damos os nossos emboras ao joven escriptor, nosso presado amigo.

— Falleceu hontem o sr. Columbano Teixeira Leonil, rico proprietario desta cidade.

— Já regressou a nossa eximia atriz a sr.ª Emilia das Neves, da sua viagem ao Rio, onde esteve alguns mezes.

Consta-nos que vae ser escripturada para o theatro normal; pedimos ao sr. commissario regio que a faça quanto antes escripturar porque o publico deve estar ancioso por ver outra vez no nosso primeiro theatro a sua primeira actriz.

— O sr. Bernardino Antonio Gomes, delegado technico de Portugal no congresso em Constantinopla, onde tem de se tratar dos meios de combater o flagello da cholera, já partiu em demanda daquella cidade. A competencia do nomeado é sabida de todos, que conhecem e apreciam os vastos conhecimentos daquelle eminente clinico.

— A politica externa, isto é a do reino visinho, preoccupa o espirito publico da capital; não sei se acontece o mesmo nas provincias. A causa dos insurgentes é sympathica, e o homem que sente no peito o santo amor da liberdade não pode deixar de soltar um grito em favor da boa causa. Oxalá ella triunfe sem que seja necessario o derramamento de sangue! Fazemos votos para que o governo hespanhol se compenetre da ideia, de que o mundo novo tende sempre para a perfectibilidade — e se convença de que é inutil a barreira que se queira pôr ao progresso. *Deus judicium tuum regida!*

— Diz-se n'um telegramma chegado hontem, que Escoda, guerrilheiro catalão, percorre com 200 homens os povos do priorato, e que Prim sahira de Hava para a fronteira.

— A' ultima hora diz o *Diario de Noticias* — Dizem-nos, que apesar das noticias officiaes dizerem o contrario, parte das forças do general Zavala estava com o general Prim, e que 1:500 homens, saídos de Badajoz para o perseguirem, declararam perante o seu capitão general que se iam reunir a Prim, o que fizeram sem que elle lhes podesse ter mão. Prim chegara a Villa-Nova ás 5 horas da tarde do dia 14, sendo saudado com enthusiasmo pela população.

Por uma carta particular publicada no *Jornal de Lisboa* de hoje confirmam-se estas noticias. *Y.*

ULTIMOS DESPACHOS

Côrtes 17 de janeiro ás 2 h. e 14 m. da tarde

Consta que o governo recebera da legação de Madrid um telegramma, em que se lhe communica que Escoda com 200 homens percorre alguns povos de Priorato e que o general Prim sahira de Nova em direcção á fronteira. Em Madrid ha socego.

BARRA DE AVEIRO

EMBARCAÇÕES ENTRADAS EM 16 DE JANEIRO DE 1866

Hiate portuguez «Triumpho da Inveja d'Aveiro», mestre J. Rocha, vazio — do Porto.
Hiate portuguez «Senhora da Conceição», mestre Nunes, vazio — do Porto.
Hiate portuguez «Craveiro 2.º», mestre J. N. Ramizote, lastro — do Porto.
Hiate portuguez «Crande Batispta», mestre J. S. Ré, lastro do Porto.
Hiate portuguez «Principe Feliz», mestre M. N. Moura, lastro — do Porto.
Bateira portugueza «Nova Amizade», mestre M. G. Villão, lastro — de Espozende.

Annuncios

Quem pretender comprar areia muito superior á d'Esgueira, falle com Jeronymo Pereira Campos, que a vende por preço commodo.

PIANOS

Ha na rua dos Mercadores n.º 13 deposito de pianos d'um dos mais acreditados fabricantes de Pariz.

Os preços são os mesmos dos depositos do Porto e Lisboa.

Vende-se a pharmacia, que foi de José Martins Pereira da Cruz, sita em S. Martinho de Pessegueiro, concelho de Sever do Vouga; os pharmaceuticos que a pretenderem, podem dirigir-se a Antonio José Martins Pereira, da mesma localidade, que se acha habilitado para dar as necessarias informações.

DEFEZA DO CASAMENTO CIVIL

POR

LUIZ MANUEL PRADO DE AZEVEDO

OPUSCULO OFFERECIDO AO

SR. ALEXANDRE HERCULANO

Prova-se que o casamento civil se não oppõe á escriptura, nem ás maximas do Evangelho; nem á Carta Constitucional da Monarchia Portugueza; e que as camaras devem approval-o

VENDE-se no Porto — o sr. Jacintho Pinto da Silva, rua do Almada n.º 134.

Em Aveiro — Francisco Victorino Barbosa de Magalhães — ao Rocio.

PREÇO..... 60 REIS

NOVISSIMA REZA DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

Acha-se á venda por o modico preço de **80** rs. o «Novo Officio Ecclesiastico, e Missa propria, tanto para o dia 8 de dezembro, como para o da vigilia, e seu oitavario».

Este interessante livrinho encontra-se na mesma loja onde se vende o «Kalendario Ecclesiastico».

Recommenda-se a attenção dos reverendissimos padres a tal respeito; tendo egualmente em attenção, que segundo o disposto nas Lettras Apostolicas de 25 de setembro de 1863, e advertido tambem na folhinha de 1865, não satisfazem por outro Officio.

A folhinha para 1866 acaba de sair do prelo, e acha-se á venda nas localidades onde se vendeu o anno passado, e pelo mesmo preço.

LIVRARIA

DE

JOÃO DA SILVA MELLO GUIMARÃES

Nesta livraria acham-se á venda as seguintes obras:

BRADOS

CONTRA O

CASAMENTO CIVIL

I. CONSIDERAÇÕES — sobre o projecto por J. Joaquim de Almeida Braga.
II. CARTA — do sr. duque de Saldanha.
III. REPRESENTAÇÃO — do povo da Maia dirigida á camara dos srs. deputados pelo Bispo Titular d'Angola.

Vende-se no Porto, rua do Bomjardim n.º 72, e nos differentes livreiros; e em Aveiro, na loja do sr. Mello Guimarães.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

PILULAS DE HOLLOWAY

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificado o sangue, dão tom e energia aos nervosclos, e meus enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado orins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cadacaixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, fórma parte d'elle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrotula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o professor, Holloway, N.º 244, Strand, Londres

Responsavel. — M. A. L. DE MESQUITA. — *Typ. do* «**Districto d'Aveiro.**»

N.º D'ESTA EDIÇÃO—2.º DOMINGO 21 DE JANEIRO VI ANNO—1866

O DISTRICTO DE AVEIRO

EDIÇÃO SUPPLEMENTAR.

Politica interna

BOLETIM

O projecto de lei sobre a imprensa, como dissemos no nosso numero passado, foi unanimemente approvado na generalidade pela camara electiva.

Agora vae a camara occupar-se do debate especial de cada um dos artigos, e é de crêr que alguns delles, cuja redacção está confusa, sejam modificados e apresentados com a clareza que devem ter, para que depois se não suscitem duvidas na sua applicação.

Na quinta feira passada não houve reunião na camara electiva. Foi dia de trabalhos em commissões.

A camara hereditaria, pelo contrario, teve sessão, fallando o sr. conde de Avila sobre o contrato de 14 de outubro. O sr. ministro da fazenda tambem fallou sobre o mesmo assumpto, mostrando mais uma vez a sua reconhecida competencia. Ainda assim o illustrado ministro não produziu novas razões. Quanto se pode dizer a respeito do contrato tinha-o já s. ex.ª dicto no monumental discurso com que o defendeu na outra casa do parlamento.

O *Diario* não publica documentos officiaes que meraçam mencionar-se. Não ha novidades politicas.

A novação do contrato das linhas ferreas de sul e sueste, que está em discussão na camara alta, sendo já julgada como devia ser pela camara popular, é de crer que tenha a mesma solução na casa do parlamento em que ora se debate.

De todas as medidas que o actual ministerio se tem empenhado em realisar, o contrato de 14 de outubro, é, sem dúvida, aquella contra que se teem pronunciado mais as iras da opposição.

Os homens da tribuna da imprensa e da do parlamento, que se tinham declarado *expectantes* quando o actual ministerio se assentava pela primeira vez nas cadeiras do poder, converteram-se, pela maior parte, em adeptos d'uma opposição que tem sido, fartas vezes, acintosa, e poucas, franca e desassombrada, como era justo que fosse.

O contrato soffreu, como nenhum outro projecto do governo, impugnação dictada pelo espirito partidario. E' para onde se tem mais dirigido os tiros da opposição. É contra elle que a opposição tem assentado baterias, e se tem empenhado em azafama porfiada, mas impotente.

O contrato de 14 de outubro tem sido quasi que o unico ponto onde a opposição tem posto os olhos com algumas esperanças.

Era ali que o governo devia de ser atacado. Era d'ali que poderia provir a victoria; e então empenhou-se na lucta, e esgrimiu com todas as armas. Não faltaram insinuações; a injuria veio tomar o logar em que devia estar o raciocinio, a calumnia até substituiu por vezes a prova. Foi um lidar insano; foi um combater desesperado, embora villão e cobarde.

Mas apezar de todos os meios de que se serviram para não vingar o projecto do governo, elle foi approvado na camara electiva. Foi uma grande decepção para os contradictores do projecto. Murchava-lhes já uma esperança; baqueava-lhe o primeiro reducto. Ainda assim não a havia perder de todo a fé. A questão devia de ser ventilada na camara dos dignos pares, e ahi é que estão postas as vistas da opposição; é na camara hereditaria, onde agora se questiona o projecto, que a opposição tem a ultima esperança, que breve se converterá em desengano, cremos nós.

A opinião illustrada do paiz já julgou o contrato; os melhores oradores da tribuna, os homens mais competentes do parlamento tambem já o julgaram. O contrato é vantajoso para a nação. Disse-o o discurso do sr. ministro da justiça, que para nós deixa de ser suspeito, attendendo ao seu caracter honrado, que ninguem lhe poderá contestar, e tendo em vista a sua reconhecida competencia em taes materias. Disseram-o muitos outros oradores que entraram no debate competentes tambem.

As vantagens do contrato não se negam, nem tem sido negadas com convicção dos seus impugnadores. A impugnação que tem soffrido é pela maior parte acintosa, e movida antes pelo espirito partidario, do que pelo sincero convencimento da sua desvantagem. A opposição reconheceu que era ali que se deviam dirigir as suas vistas; e depois sem que lhe entrasse no animo a convicção da justiça da causa que defendia, sem que talvez pensasse na vantagem ou desvantagem do contrato, impugnou, combateu, sem escolha de armas.

Felizmente para o paiz o contrato teve o apoio da camara electiva, e a opposição perdendo terreno, devia conhecer que é fraca e sem recursos para combater as medidas do governo. Os *expectantes* que tão depressa se converteram em opposição, tiveram uma horrivel decepção no modo como a questão foi solvida no seio da representação nacional.

Mas ainda não faltaram de todo as esperanças. Na camara hereditaria é que ellas agora estão postas. E' de crer, porém, que a questão corra ahi egual fortuna á que experimentou na outra casa do parlamento. Muita é a illustração dos membros daquella assembleia para que deixem de dar a sua approvação ao projecto do governo.

A novação do contrato do caminho de ferro de sul e sueste ha de ter o apoio da camara dos dignos pares como já o teve da dos srs. deputados. E cremos até que a discussão sobre aquelle ponto se não protrahirá muito mais.

A questão acha-se já sufficientemente debatida, e com toda a luz para poder ser votada.

Aguardamos a resolução da camara dos dignos pares, e temos confiança na sua illustração para prevermos qual será o resultado da discussão.

O contrato, cuja utilidade é, fóra de duvida, muito importante, que tem já sido julgado pela opinião illustrada do paiz, que foi approvado e defendido pelos membros mais competentes da camara popular, e que prova claramente o muito tino financeiro do sr. ministro da fazenda, o contrato, dizemos nós, deve ser votado pela camara hereditaria, como uma medida proveitosa para o paiz, como um projecto de muito alcance financeiro, e que muita honra faz ao illustrado ministerio, que o sujeitou á consideração das camaras.

CASAMENTO CIVIL

Transcrevemos, com a devida venia, do nosso collega do *Jornal do Commercio* a carta que ultimamente lhe dirigiu o sr. A. Herculano.

Eil-a:

«*Meu amigo.*—Assistimos, por assim dizer, ao genesis do artigo 6.º do nosso pacto social. Conhecemos a sua estructura, os seus intuitos e finalmente os seus limites em relação ao systema geral da Carta. Mas quaes foram os seus motivos externos, practicos? Esses motivos são obvios. Suppondo que o regimen da liberdade viesse revelar que a unidade de fé catholica dos portuguezes fôra até ahi apenas uma ficção legal e que havia excepções á regra, essas excepções, por numerosas que fossem, não constituiriam senão uma pequena minoria em relação á totalidade da nação. O poder temporal tinha-se, além d'isso, enlaçado de tal modo com o espiritual, a vida religiosa penetrava tão profundamente nas visceras da vida social que a separação absoluta dos dois poderes e das duas experiencias traria infallivelmente na practica difficuldades insoluveis. O corpo hierarchico do sacerdocio, pelas suas riquezas, pela sua organisação, pelo numero e importancia dos seus membros constituia, senão um poder temporal, ao menos uma força, uma influencia social poderosissima. Na região das doutrinas, a lei politica podia considerar a sociedade catholica como entidade perfeitamente estranha á sociedade civil; na realidade dos factos é que não podia. Se o fizesse, a acção da igreja sobre a grandissima maioria dos cidadãos ficava illimitada e sem correctivo. O poder publico achava-se desarmado da funcção que exercêra o rei absoluto, da funcção de *bispo externo*, e o recurso á corôa (*appelatio tanquam ab abusu*) essa monstruosidade inevitavel, indispensavel, emquanto se não realisar o programma de Cavour, a *igreja livre no estado livre*, desapparecia. Para a paz publica, para a tranquilidade das familias, quasi que valeria mais, se isso fôra possivel, que o legislador mantivesse uma religião exclusiva, e a intolerancia legal, modificada por providencias indirectas, do que deixar, promulgando a Carta, de considerar o catholicismo como religião do estado.

Mas, além destas considerações proprias do homem politico, devia-se attender a que a religião catholica, fosse qual fosse o numero dos dissidentes, era e sería por muito tempo a crença da grande maioria da nação. Negar-lhe uma protecção especial, deixar de a reconhecer expressamente como religião do estado, sería ferir o sentimento intimo do grandissimo numero. Se fosse possivel consultar o paiz, pelo voto universal, sobre aquelle assumpto, o voto do paiz teria confirmado por maioria immensa a resolução do legislador.

O meu illustre adversario parece attribuir-me, de pag. 6 a 7 do seu opusculo, certas opiniões singulares. Falla-me em maioria e minoria *de catholicos* diante da lei. Pergunta-me se as leis do reino são feitas só *para* as maiorias, e que theoria é essa que dispensa a minoria de obedecer ás leis? Se o acreditarmos, eu disse na carta impugnada tantos e taes despropositos que bastariam a subministrar assumpto a uma longa parenese néo-catholica. Era capaz d'isso, visto que não sou jurisconsulto; mas não o fiz. A realidade é que o illustre auctor do opusculo, por uma hallucinação inexplicavel, confunde o *motivo* da lei com as disposições e *effeitos* da mesma lei. Em vez de se me attribuirem absurdos, citem-se as phrases em que os proferi. O que eu disse é que nos paizes livres as leis geraes que não se referem aos direitos primordiaes do homem ou regulam a variada desenvolução destes no mundo positivo (direito civil) fazem-se, revogam-se ou mantem-se *em attenção* aos interesses, á vontade, e até ás preoccupações das maiorias. Disse, por estas ou por outras palavras, uma trivialidade. Seria um peccado d'estylo, se isto não provasse que a trivialidade, apesar de o ser, nunca é assaz repetida, quando se trata de questões sociaes. Os principios mais evidentes, as verdades mais simplices, transtorna-os ou desconhece-os a preoccupação ou o sophisma. Neste caso, foi a preoccupação. Devo crêl-o assim.

Perdoe-me o sr. D. Antonio da Costa quem o perdeu, na sua argumentação; quem o fez dizer, desde paginas 5 até paginas 7 do seu opusculo, tantas coisas que eu sinceramente sinto que dissesse, foram o fatal esquecimento dos artigos 7.º e 144.º da Carta e aquelle *só* subrepticio que se lhe ingeriu, não sei como, no artigo 6.º; foi em summa, o tirar illações prematuras de uma comparação incompleta e superficial deste ultimo artigo com o 145.º

No meio, porém, de uma serie de proposições monstruosas, de raciocinios sem base, porque assentam sobre uma interpretação impossivel do artigo 6.º da Carta; sobre a presumida intolerancia das nossas instituições politicas, o meu nobre impugnador faz-me uma pergunta, e logo depois uma concessão, que me servirão para passar á apreciação especial do artigo 145.º, sobretudo quando este se trasla da da theoria para as applicações, do absoluto para o hypothetico.

Pergunta-se-me no opusculo que examino «qual é a liberdade religiosa de que eu fallo. Se é a liberdade de consciencia, se é a liberdade de cultos.»—«Nesta distincção capital — diz-se — é que reside a questão.»

Confessa-se ahi, além d'isso, que — «ninguem póde ser perseguido por motivos de religião. O fôro intimo é respeitado. É respeitada a propria declaração de que o cidadão crê como lhe apraz em materia religiosa.»

A questão que o meu digno contendor me propõe envolve duas perguntas. A resposta á primeira é simples.

Qual é para mim a liberdade religiosa?! E' a liberdade religiosa annnnciada por Jesus de Nazereth, personagem com quem não sei se os não-catholicos tem intimo conhecimento. E' a liberdade religiosa que proclamavam perante as potestades da terra, á face da intolerancia pagan, os Justinos, os Tacianos, os Athenágoras, os Clementes da Alexandria, os Tertullianos, os Arnobios, os Origenes, os Lactancios, os Padres mais sabios e mais venerados da primitiva sociedade christan. Defendendo a livre manifestação da sua crença, sem perturbar os pagãos no seu culto, sem pedir para si o templo official, sem insultar a religião do estado, sem levantar na praça publica altar contra altar, aquelles varões apostolicos só pediam a liberdade de professar a sua fé e de praticar no sanctuario da vida particular o culto do Deus que adoravam. Seria uma erudição tão facil como prolixa accumular aqui os textos dos Padres do II, III e IV seculos, que, a proposito de uma religião perseguida, punham á sua verdadeira luz uma questão de direito. Ha muito que esses textos estão colligidos. Resumamol-os nas phrases concisas do ultimo defensor convencido e serio do catholicismo. «Os apologistas do christianismo — diz o P. Bergier — os padres da igreja queixavam-se da *injustiça* dos principes pagãos que queriam obrigar os chirstãos a adorar os deuses do imperio: o que elles estabeleceram *como principio* é que é impio tirar a liberdade aos homens em materia de religião, e que a religião deve *seguir-se* voluntariamente e não á força.» A sciencia do direito exprimiu modernamente essa doutrina com o principio da liberdade de consciencia, da liberdade religiosa. A Carta converteu-o para este paiz em lei politica, inserindo-o no seu artigo 145.º Na minha opinião, como na opinião da primitiva igreja, esta liberdade é mais do que a interna; consiste tambem na manifestação externa. A Carta não é um tratado de psychologia: a Carta é um codigo de direito publico, e só as acções externas são objecto de direito. A Carta não nos assegura a immunidade das crenças escondidas no intimo do nosso coração, e que não traduzimos em manifestações exteriores. A Carta não diz uma cousa a que me abstenrei de pôr nome, ou chamarei simplesmente inutilidade. O seu auctor conhecia de certo os elementos da philosophia do direito.

O meu illustre antagonista parece ceder a um impeto de generosidade, quando me concede que o cidadão possa declarar o que crê ou deixa de crer. Pordoe-me elle. Cubriu a sua extrema parcimonia com o manto da largueza. Não me podia conceder menos. Eu creio que a liberdade vae mais longe. Respondo assim á sua segunda pergunta, distinguindo.

Quando uma constituição diz: — ninguem póde ser perseguido por motivos religiosos, e põe por condições *unicas* ao cidadão dissidente respeitar a religião do estado e não offender a moral publica, é evidente que lhe assegura a liberdade de praticar todos os actos, em que possa manisfestar-se a sua dissidencia, uma vez que esses actos não envolvam uma demonstração injuriosa para a religião do estado, ou uma offensa á moral. As leis organicas podem e devem ou definir ou especificar quaes actos constituem a excepção; mas os que não declarar taes, são obviamente licitos, e estão debaixo da tutela do direito publico.

Se não procedesse nesta discussão com a franqueza de que é digno o meu antagonista, perguntar lhe-hia quem neste paiz se lembrou já, em mais de trinta annos de regimen parlamentar, de propôr ou de votar uma lei que auctorisasse o governo a perscrutar no interior das familias, ou nas reuniões particulares dos cidadãos, se ahi se praticavam actos de um culto diverso do culto catholico. A verdade, porém, é que este argumento de auctoridade seria fraco. Ainda a mais de um preceito da Carta, falta, no todo ou em parte, a desenvolução das leis organicas. Não se trata neste logar do direito constituido, mas sim do constituendo. E' pois neste terreno que deve versar a discussão.

Em these, e suppondo a não existencia de uma religião do estado, todas as crenças tem o direito de se manifestarem, não só pela profissão publica dos seus sectarios, mas tambem pelos actos patentes de culto. A profissão e o culto não são senão formulas diversas da mesma manifestação. O limite deste direito está só em não penetrar na orbita de identico direito alheio. Na hypothese, porém, de uma religião do estado, as limitações são forçosamente maiores. No systema da Carta o privilegio do catholicismo não se limita á sustentação dos seus ministros, e á solução das outras despezas do culto. O respeito para com elle, a que são obrigados todos os cidadãos, vae, a meu vêr, até á interdicção de outro qualquer culto publico, porém não vae, não pode ir até ao culto privado.

O culto privado é permittido no art. 6 aos estrangeiros não catholicos. Se o legislador entendesse que esse culto offendia a crença official, faria um absurdo, contradizer-se-hia a si proprio, permittindo-lhes um acto defeso para os cidadãos. Mas, não sendo licito entender absurdamente as leis, segue-se que no culto privado dissidente não ha quebra do respeito devido á religião do estado, e que, portanto, não podemos incluil-o na limitação imposta á liberdade de consciencia, no § 4.º do art. 145.º

Qaando o art. 7.º admitte á naturalisação os estrangeiros sem distincção de crença, acaso permitte-lhes apenas a profissão da sua fé? Nas religiões positivas o culto é inseparavel do dogma. Não lhes permittir o culto privado era falsear a lei de tolerancia que se lhes annunciava; era renovar por diversa maneira a torpe deslealdade d'el-rei D. Manuel para com os judeus hespanhoes. Se, porém, o culto privado não envolve uma falta de respeito para com a religião priveligiada, se ao estrangeiro e se ao naturalisado se não tolhe esse acto de liberdade, como se ha de tolher á generalidade dos cidadãos? Nenhuma lei organica lh'o prohibe; nenhuma lh'o poderia prohibir sem manifesta iniquidade.

E o culto publico? Se o culto publico de uma religião differente do catholicismo não repugnasse, na consciencia do auctor da Carta, aos privilegios de que cercava este no art. 6.º e nas restricções ao § 4.º do art. 145.º, a prohibição desse culto aos estrangeiros não tinha, ao menos apparentemente, razão nenhuma de ser. Considerando-o, porém, como incompativel com a existencia de uma religião do estado, e portanto offensivo para ella, a restricção imposta tem uma explicação racional. Assim, na falta de lei organica, vamos achar no segundo membro do art. 6.º qual era a distincção entre as duas fórmas de culto, que estava na mente do legislador.

Em principio, o estado é incompetente em materia de religião: as proprias crenças assim o proclamam como verdade eterna, logo que o estado lhes é adverso. Esse principio ha de infallivelmente escrever-se um dia em todas as constituições da Europa. O que seria mais que imprudente, seria escrevel-o em qualquer dellas prematuramente. Nos paizes livres, pela propria organisação da sociedade, pela efficacia do principio eleitoral, as maiorias tem o direito e a força de fazerem representar os seus sentimentos e opiniõas nas leis: para o que ellas podem ter força, mas ao que de certo não tem jus, é para levar a victoria desses sentimentos e opiniões até ao ponto de destruir os direitos primordiaes dos individuos; porque as nações não tem jus a suicidar-se, e a negação de taes direitos é a negação da vida social. E' licito, porém, modificar, limitar o exercicio delles em attenção á paz e ordem publicas, em attenção, sobretudo, a que tal exercicio não vá, por excesso, perturbar direitos alheios.

Estas doutrinas, que me parecem indisputaveis, tem plena applicação á materia do culto publico em Portugal. O privilegio exclusivo do catholicismo não offende as immunidades da consciencia. Desde que ao cidadão se assegura a liberdade, não só de professar sem rebuço uma religião diversa da privilegiada, e de orar a Deus como entende ou de não orar, assegurou-se-lhe a liberdade religiosa. Se elle, porém, pretendesse levantar na praça altar contra altar; se quizesse que a policia fizesse respeitar como templo o que para o estado não é templo e que evitasse com a força publica as collisões que haviam de resultar de uma ostentação religiosa ou irreligiosa inutil para a consciencia, esquecer-se-hia de que as sociedades não se mantem e governam com o absoluto das theorias, mas sim com as theorias, até onde o consentem factos que se não podem destruir e difficuldades politicas insuparaveis.

Expuz lisamente ao meu antagonista as doutrinas que sigo. Expuz as ideias que me parece representarem o liberalismo que caminha com o progresso, mas que não se precipita adiante delle para se despenhar pelos barrocaes do impossivel. Embora o auctor do opusculo o affirme, o debate não dependia da minha resposta, porque o terreno em que elle o colloca é

diverso. Quiz, todavia, que soubesse bem até onde vou e onde paro. Manter-se em phrases genericas e vagas é mais facil; mas não serve senão para tornar a discussão interminavel.

Não é, porém, no terreno de saber até onde chega o direito que tem o cidadão de manifestar a sua dissidencia religiosa com a maioria, que versa a contenda: versa n'uma arena onde toda a vantagem é minha; onde, para os espectadores desapaixonados e indifferentes á lucta, expor a questão é resolvel-a. Foi um erro do auctor do opusculo leval-a para ahi? Não foi. Foi a infeliz necessidade da sua situação. O seu erro consistiu em collocar-se nella. O abysmo evocou o abysmo: o absurdo conduziu-o ao absurdo.

Na questão do casamento civil facultativo não se debate até onde podem chegar as manifestações externas religiosas ou irreligiosas dos cidadãos que não seguem a religião do estado. O que se discute, ora directa, ora virtualmente, é se a lei organica ou a lei civil podem, sem manifesta violação do § 4.º art. 145.º da Carta e do direito primordial da liberdade de consciencia, obrigar o cidadão a praticar actos de culto externo contrarios á propria crença, sob pena de lhe ser tolhido o exercicio de outros direitos primordiaes e imprescriptiveis.

Eis, rigorosamente, do que se trata. E' por isso que eu disse que propor a questão é resolvel-a.

Ouçamos as palavras do proprio auctor do opusculo, que, cumpre não o esquecer, é catholico e é liberal dos mais progressivos, e portanto mais liberal do que eu, que, por decadencia de corpo e de espirito, não posso caminhar tão depressa, e vou um pouco mais atrazado.

«Desde o momento, diz elle, em que o cidadão *desce* a actos *de qualquer natureza* garantidos pelas leis civis, a liberdade religiosa parou ahi, segundo a Carta.»

E n'outra parte:

«Pois a religião do estado anda escripta nas constituições unicamente para ser uma religião subsidiada e respeitada, ou para ser *religião de todos* nos actos da *vida publica*? Se cada um pode usar de qualquer religião nos *actos civis*, nesse caso não resta á liberdade conquista nenhuma que emprehender no assumpto.»

Transcrevi textualmente. Para os que não me acreditarem, e não me espantarei de que ninguem me acredite, citarei os logares do opusculo. Aquellas singulares proposições lêem-se a pag. 6 e 7.

Segue-se pois:

Que, quando o cidadão practica (ou *desce*, na phrase juridica do opusculo) qualquer acto legitimo, sem excepção, a liberdade religiosa acabou para elle. Nenhum acto da vida civil externa, em que o catholicismo possa interessar, é licito pela Carta, sem que seja conforme com as doutrinas catholicas.

Que o cidadão portuguez não catholico deve seguir duas religiões, uma no fôro interno outra no fôro externo.

Que, quando na Carta se garantiu a liberdade de consciencia quiz-se dizer que tal cousa se não garantia. A Carta é exclusivamente um codigo de direito publico; ora, só os actos exteriores são objecto de direito: sendo, portanto todos os cidadãos portuguezes obrigados pela mesma Carta a conformar-se com os preceitos do catholicismo em *todos* os actos da vida publica e nomeadamente nos actos civis, dentro da esphera da lei não ha liberdade de consciencia, e o § 4.º do art. 145.º não diz o que diz.

Que o meu nobre antagonista quando assegura que o cidadão pode livremente declarar que crê o que lhe apraz insurge-se contra a Carta e profere palavras sediciosas. Na verdade, parece que a lei garante ao cidadão a liberdade de manifestar qual é a sua crença; mas, visto que esta manifestação é um acto publico, seja de que natureza for, que cae debaixo da sancção da lei; visto que o catholicismo é pela Carta a religião de *todos* nos actos publicos, sem exceptuar sequer os civis; visto que o primeiro preceito do catholicismo é ser catholico, a liberdade de consciencia consiste em declarar por força o cidadão que é catholico ainda que não o seja. Constitucionalmente a doutrina do sr. D. Antonio da Costa, em que se concede o acto externo da manifestação de não catholicismo, é diametralmente opposta á constituição do paiz.

Que a veneração da igreja pelos martyres dos primeiros seculos christãos pressupõe uma doutrina juridica erronea e perigosa para as nossas instituições. Essa veneração favorece as tendencias impias do seculo. Devemos pedir a Roma que supprima nos livros dypticos, ao menos para nosso uso, os nomes desses homens turbulentos; que dê ordem expressa aos vigarios apostolicos, chamados bispos em linguagem obsoleta, que supprimam o martyrologio. Exige o a paz publica e a manutenção da Carta. O christão primitivo que, rodeado da plebe fanatica bradando furiosa *tolle impios*, sellava com sangue, no patibulo ou no circo, o protesto que fizera perante o magistrado em nome da liberdade da sua consciencia, não passava de um mau cidadão. O polytheismo era a religião do estado entre os romanos. Os ritos do paganismo misturavam-se muitas vezes com os actos da vida publica e civil. Juridicamente o christão era obrigado a associar-se a taes ritos quando practicava ou devia practicar actos dessa ordem como cidadão. Era attentado declarar nobremente que não cria nos deuses: era ainda maior delicto recusar associar-se ao culto delles, na parte em que esse culto se prendia com a vida publica e civil. O martyr não dava testemunho da sua fé: dava testemunho da sua rebellião contra a lei; contra uma lei que, passados dezoito seculos, n'um canto da Hespanha ulterior, havia de ser declarada evangelica e justa por homens que se dizem christãos e inimigos de todas as tyrannias.

Estas illações são tristes; mas deduzem-se rigorosamente das doutrinas formuladas no opusculo que examino, se é que ha logica no mundo. Perdoe-me o sr. D. Antonio. Se, como liberal que é, quizesse que a legislação civil se aferisse pelos principios eternos da liberdade humana, e se tivesse em mira mostrar por absurdo quanto são impossiveis de receber as doutrinas dos nossos adversarios, tinha escripto o mesmo folheto que escreveu, apenas com a mudança de alguns paragrapho.

Para que me pergunta o meu digno impugnador se cada um pode usar de qualquer religião nos actos civis? Onde disse eu isso, ou onde estatue isso o projecto do codigo? Para que levantou do lodo da reacção essa miseria da má fé, e a nobilitou admittindo-a no seu espirito? Primeiro que tudo, em que actos da vida puramente civil se enlaça hoje a religião?

O sr. D. Antonio não pôde achar senão o casamento e o juramento, e eu tambem não pude achar outros. Sobre o juramento terei em diverso logar occasião de dizer o que penso. Mas sobre o casamento que é o que estatuiu a commissão revisora? Em relação aos catholicos entregou aos ministros da religião a celebração do contracto; demittiu da sociedade na igreja uma jurisdicção que podia plausivelmente disputar-lhe: poz o privilegio no logar commum em homenagem ao catholicismo. A que outra religião fez isto? Todas ellas são obrigadas a curvar a cabeça sob o jugo da formula civil: a lei não lhes concede menor valor, não as conhece como entidades publicas. E é a quem adopta taes doutrinas e é a quem defende essa adopção que se pergunta *se cada um póde usar de qualquer religião nos actos civis?*

Meu amigo, não vou por hoje mais longe. A redacção do *Jornal do Commercio* não precisa das columnas d'este só para defender as doutrinas liberaes em questões de direito civil. Prouvera a Deus que precisasse dellas unicamente para isso! Quando outras occupações impreteriveis me não obrigassem a esquecer dias e dias o assumpto do casamento civil, bastariam a urbanidade e a benevolencia com que tenho sido recebido n'uma casa alheia, para não abusar da hospitalidade que se me concede, exigindo para uso meu a maior e a melhor parte dos aposentos.

A. HERCULANO.»

Concelho d'Albergaria

Appareceu em o n.º 518 deste jornal o bem conhecido escrivão José dos Santos Sousa a responder aos artigos que publicamos contra alguns empregados d'Albergaria.

O sr. Sousa appareceu como costumam apparecer todos os que se julgam compromettidos. Quiz inculcar altivez e coragem; porém só mostrou cobardia e timidez.

Diz s. s.ª que nos conhece; apresenta-nos como devasso; faz-nos perfidas insinuações; porém não se atreve a proferir o nosso nome!

Os modernos *catões* são todos assim.

Volte o sr. Sousa a este tribunal para converter em accusações cathegoricas essas infames insinuações com que nos *mimoseou* para podermos dar-lhe o correctivo que merece.

Revista-se o sr. Sousa de coragem por que aqui o esperamos para apresentarmos tambem o quadro das *virtudes* de s. s.ª bem como o das de sua familia, para, comparados com as nossas *devassidões* o publico nos avaliar devidamente.

Falla-nos em tribunaes o sr. Sousa?! E' effectivamente nos tribunaes, que, em occazião opportuna, se confundirão os incendiarios, os juramenteiros falsos, os assassinos, os falsificadores, os corruptos, os corruptores e os ladrões de dinheiros, terras, pinheiros, leitões, couves e até da honra de todos aquelles que não pertencem á *decantada* companhia *d'olho vivo*!

Com o tempo tudo se descobre; até já sabemos quem foi o *heroe* que de joelhos em terra e mãos postas supplicou para se occultar o que se sabia relativamente aos incendios lançados ás propriedades de Antonio Augusto!!

Revela o sr. Sousa desejos de pôr o sr. governador civil ao facto das *gentilezas* praticadas em Albergaria. *Louvamos* a reluetação do sr. Sousa, e desde já o emprezamos para nos declarar o dia em que se quer avistar com s. ex.ª afim de sermos tambem presentes, por que possuimos documentos indispensaveis para se conhecer da maior parte d'essas *gentilezas*.

O sr. Sousa tem oito dias de espera, e se dentro deste rasoavel prazo nos não annunciar a entrevista será julgado um calumniador, um embusteiro e um cobarde sem egual....

Ahi fica o emprazamento feito.

Quanto ás escripturas de confissões de dividas é certo e certissimo terem os srs. José dos Santos Sousa e Domingos João da Silva ido fabrical-as nas notas do tabellião Maigre da cidade do Porto; uma de 500$000 réis e outra de rs. 200$000.

Aos tribunaes, se calumniamos.

No meio de tanta miseria, o que tem graça, o que espanta e admira a toda a gente, é apparecer agora uma terceira escriptura revogando a primeira e segunda!

Mas não param aqui ainda as miserias. Diz-se que o sr. Sousa, não obstante tudo isto, pretende ainda demandar as mulheres em nome das quaes se fizeram as escripturas.

Aguardamos o resultado...

A historia de tudo isto depois de escripta ha de causar horror e espanto, riso e compaixão!

O sr. Sousa levado por uma ambição desmedida, por ciumes inexplicaveis, ou talvez por um mau genio e instinctos tem desempenhado papeis incriveis....

E' para nós fóra de duvida que as suas faculdades intellectuaes estão em desarranjo e só assim é que podem desculpar-se os papeis que tem representado.

Ha annos que seguimos o sr. Sousa muito de perto, e temos observado tanto na sua vida publica, como particular actos que surprehendem a todos os que d'elles teem ou vierem a ter conhecimento.

Passado mais algum tempo o publico nas suas horas vagas terá um livro narrando as occurrencias da *cortes de Paus*; guardamos por em quanto silencio para não afastarmos, o sr. Sousa dos planos que anda concebendo relativamente a a processos e a.....

Sr. Sousa, se nos não conhece, declare-o para nos apresentarmos de fronte erguida; e não se esqueça do emprasamento que lhe fizemos com referencia ao sr. goverdor civil.

Até breve. * *

A exposição de quadros portuguezes em o Palacio de Crystal do Porto

Em tempo algum attingiu em Portugal a sublime arte da pintura o grau de perfeição, que se nota em os quadros estrangeiros de todas as edades. Em quanto as republicas italianas, a Inglaterra, a França, a Hollanda e outros mais estados da Europa fundavam as suas escholas de pintura, d'onde foram saindo com o correr do tempo artistas de um merecimento incontestavel, taes como um Miguel Angelo, Julio Romano, Nicolau Le Poussin, Lawrense e outros muitos, cujos nomes tornaram immortaes as suas obras divinas, Portugal entretido com o rumor das batalhas, e embriagado com o delirio das victorias, cortava os mares e ia a longinquas paragens fazer temido o nome da patria de Affonso Henriques. E' por isso que jámais se fundou em este extremo ponto occidental da Europa eschola alguma, onde os artistas fossem beber os primeiros conhecimentos da arte. Apenas de tempos a tempos surgia um genio, que a patria acolhia com verdadeiro jubilo maternal, mas que nunca pôde servir de estimulo para que á luz dos raios d'esse astro se fosse agrupar uma pleiada de mancebos estudiosos, dedicando a sua vida ao estudo da arte. Foi assim que fulgiram no ceu da patria os nomes dos Vascos, dos Vieiras, dos Coelhos e dos Sequeiras; fulgiram, cegaram os contemporaneos, com o fulgor dos seus raios e tornaram a sumir-se sem deixarem da sua passagem vestigio algum mais do que as suas obras, attestando o genio sublime de seus auctores. E com o seu desapparecimento tornou a ficar a arte no mesmo estado de abandono, em que antes se achava.

Appareceu, porém, um rei artista, sob cuja influencia alguns mancebos estudiosos começaram a applicar-se á difficillima arte da pintura. As difficuldades com que tiveram de luctar são obvias: faltavam-lhes mestres, modelos, e o que é mais o incentivo do lucro. Por isso o desalento se apoderou de alguns, e d'outros a convicção de quão ingrata era a terra, que arroteavam. E a arte teria o fim dos tentativas malogradas se a academia das Bellas-Artes não fosse em seu auxilio, amparando a pobre desvalida á beira do precipicio.

São bem conhecidos do publico os esforços d'esta benemerita academia a favor da arte. A ella se deve o ter-se ido desenvolvendo em Portugal o gosto pela pintura, concorrendo poderosamente para isso a exposição annual das Bellas-Artes, inaugurada em 1862. Já então se apresentaram em publico alguns quadros de merecimento, inferindo-se d'ahi quaes ha viam de ser para o futuro os resultados de uma aturada applicação e de um estudo refletido sobre os modelos dos melhores mestres. Entre outros nomes, que então concorreram com o fructo de seus trabalhos para abrilhantarem esta festa artistica, devemos registar os srs. Christino, Prieto, Rodrigues e Annunciação. Estes e outros artistas de merito vieram provar que em Portugal havia genios, que podiam vir a rivalisar com os Carraches, os Guidos e Albanos, de que a Italia tanto se ufana.

As esperanças, que esta primeira exposição fez alimentar, não foram felizmente fanadas, antes mais se aviventaram em vista da exposição de 1863. O que em 1862 fôra um ensaio já n'esta segunda exposição tomara os foros de festa artistica, brilhante e honrosa para Portugal. Os quadros expostos pelos srs. Miguel Anjolo Lupi, Christino, Annunciação, Marcianno da Silva, Leonel, Rezende e Prieto e por alguns mais, alcançaram os maiores encomios das pessoas competentes, pela pericia e arte com que se achavam tocados.

Desde então começou a arte a viver desafogadamente em o paiz, que teve por poeta o cantor sublime dos amores de D. Ignez de Castro.

Agora a exposição do Porto veio offerecer novo ensejo ao publico de admirar e devidamante apreciar a applicação, talento e bom gosto dos nossos artistas.

Percorrendo o salão de quadros portuguezes, deparamos ahi com obra de um valor artistico inestimavel. Desejariamos fallar detidamente de cada uma per si; não nos é, porém, possivel; não só porque para isso nos faltam os conhecimentos indispensaveis da arte, mas mesmo porque só a enunciação do catalogo nos levaria muito longe: apenas apontaremos alguns daquelles, de que conservamos mais viva a lembrança.

Na rapida enunciação dos quadros, que vamos fazer, desejamos que o publico nos faça a justiça de acreditar que não temos em vista depreciar o valor de alguns quadros, que se acham expostos no Palacio de Cristal portuense, de que nós aqui não façamos menção. Repetimos que nos é impossivel fallar detidamente de todos, e na unica visita que fizemos ao palacio da industria não admirará por certo que não examinassemos com a precisa attenção e madureza alguns trabalhos recommendaveis, que ahi se encontram, mas cuja belleza se não podem perceber á primeira vista.

Prenderam-nos especialmente a attenção os excellentes quadros do sr. Miguel Angelo Lupi. Vê-se que este artista reune a um gosto delicado um estudo profundo na difficilima arte, a que se dedica. Os seus quadros são geralmente bem desenhados e tocados com bastante arte. Apontaremos d'entre aquelles, que nos ficaram na memoria o excellente quadro — *A melancolia* — pertencente ao sr. duque de Palmella, — *Um guerreiro* — pertencente a S. M. El-Rei D. Luiz, — O — *crepusculo* — *A fiandeira de Napoles* — e o — *Regresso de D. João de Pombal* — este pertencente á Academia de Bellas-Artes de Lisboa.

Todos os quadros, e alguns outros do mesmo actor, de que agora nos não recordamos, são de um grande valor artistico. O sr. Lupi é um artista de merito, que faz honra ao nosso paiz.

O sr. Thomaz José d'Annunciação expoz alguns quadros de verdadeiro merito. Indicaremos o seu magnifico quadro — *A volta do gado* —. Bastava este trabalho para lhe conferir as honras de um artista perfeito. No entretanto tivemos o prazer de admirar mais alguns quadros apreciaveis deste artista, taes como a — *Pastagem* — *A primavera* — *O rebanho* — este pertencente a El-Rei D. Fernando, todos superiormente tocados.

O sr. Joaquim Prieto, discipulo do sr. Annunciação, em alguns quadros de fructos que expoz, denota ser um moço de talento e de bastante applicação.

Os quadros do sr. Marcianno da Silva são em geral correctos e bem acabados. Notarmos apenas o — *Torquato Tasso na vespera da sua morte* — e o — *Cardeal D. Henrique recebendo a nova da morte d'El-Rei D. Sebastião* —.

Seriamos injustos se nesta rapida enunciação, que estamos fazendo, deixassemos de fallar nos quadros do sr. Rezende. Entre elles achamos alguns tocados com bastante pericia, taes como um de flôres, outro de costumes e sobre todos o retrato d'El Rei D. Fernando.

O *Beijo* é um mimoso quadro do sr. José Ferreira Chaves, que consegue prender a attenção do visitante. *Uma manhã em Creys*, do sr. Alfredo de Andrade, *A Calma*, *A Moleta*, do sr. Tomasini, *Vista de Mar*, do sr. Eduardo Malheiro, são quadros de merecimento, dignos de especial menção.

Notaremos por ultimo os quadros do sr. Christino da Silva, *Paisagem do Mondego e flores e fructos*, e os desenhos do sr. Baptista Ribeiro, director da Academia Polytechnica.

A exposição é vasta e fertil em obras primas; ser-nos-hia impossivel fazer uma apreciação exacta de todos os quadros.

Pomos portanto ponto n'este assumpto, folgando por vermos que na nossa terra se vai desenvolvendo o gosto pela admiravel arte da pintura. Só resta agora que o publico, recompensando devidamente o trabalho de tantos artistas, lhes dê com o incentivo do lucro estimulo para proseguirem na brilhante carreira artistica, que hão encetado para honra e gloria da patria, que os viu nascer.

José Soares de Figueiredo e Castro.

Exterior

Continúam a ser incertas as noticias da revolução. Os jornaes que não são affectos ao governo hespanhol guardam silencio em quanto ao movimento revolucionario, de modo que a maior parte das noticias são dadas pelos periodicos governamentaes que ainda assim pela maior parte se limitam a transcrever despachos. Já se vê pois, que não são taes noticias favoraveis á causa da revolução.

Os despachos derigidos pelo general Zavala ao governo, e por outros commandantes das forças que perseguem os sublevados dão as tropas de Prim em completo estado de desanimação, e as participações das auctoridades civis asseguram que ha tranquilidade em todas as provincias.

O jornal hespanhol, a *Politica*, publicado no dia 15, affirma que o estado das tropas commandadas por Prim é muito deploravel, e que o commandante Camino á frente de uma secção da guarda civil as perseguira de perto, e que Prim não podera atravessar o Tejo em consequencia de estar cercado pelas tropas dos generaes, Zavala, Echague e Arizcum.

Os sublevados depois afastaram-se da margem do Tejo, e forçaram as marchas para se enternarem na serra de Guadalupe. N'esta occasião a columna de Camino fez-lhe sete prisioneiros em Alboia-Nueva, o general Echague sahiu de Torrecillas para Campillo, e o general Zavala, forçando as marchas preparava-se para bater os sublevados, se elles quizessem passar o Guadiana.

O *Diario Hespanhol* diz que os sublevados no dia 13 pernoitaram em Alva, atravessando no dia seguinte a serra de Guadalupe na direcção da provincia de Badajoz, e que nesta marcha foram muito perseguidos pelas tropas do governo, sendo excessivo o seu desalento e lamentavel o seu estado.

A *Correspondencia* escrevia o seguinte no dia 14:

«Segundo noticias que hontem recebemos com relação aos sublevados, estes fazem marchas e contra-marchas fugindo sempre de passar nos sitios que julgam defendidos.

«Antes de hontem quizeram elles passar na Ponte del Arcebispo, e como soubessem que ella estava cortada e aquelle ponto defendido pela guarda civil, retrocederam, e foram pernoitar em Estrella perto da serra.

«Um despacho recebido hontem de tarde participa que na manhã de hontem marchavam para Campillo, não se sabe se para seguirem a margem esquerda do Tejo, se para atravessar pelo porto de S. Vicente, penetrando na baixa Estremadura.

«Os sublevados afastaram-se effectivamente da margem do Tejo para entrar nas serras de Guadalupe.

«O regimento de Calatrava possuia ainda hontem os cavallos, posto que fossem estropeados; mas o regimento de Bailen perdeu uma grande parte d'elles, por isso que eram potros. Muitos soldados marcham a pé.

Reina muita desanimação nos sublevados que já só procuram o meio de se salvarem.

O mesmo jornal do dia 15 diz a este mesmo respeito:

«Hontem, durante o dia o marquez de Castillejos, e os insurgentes que o seguem, depois de terem passado o porto de S. Vicente, marcharam em direcção a Montanhez tratando talvez de entrar em Portugal por Badajoz.

O *Moniteur* referindo-se ás participações officiaes diz que tem estado interrompidas durante alguns dias por medida de segurança; que este facto produziu algumas preocupações nos animos; mas que taes preocupações começam a dissipar se.

Corre o boato de ter rebentado insurreição em Placencia, Terragona, Cinco Villas, etc. etc. Diz-se tambem que o democrata Escodá se sublevou em Reus com 800 homens.

Noticiario

Noticia acreditavel. — Um jornal hespanhol, a *Politica*, fallando dos revoltosos que entraram no nosso paiz, diz que o governo portuguez temendo alguma coisa da parte dos soldados emigrados ordenára a saida d'elles do nossa territorio dentro do praso de vinte e quatro horas, ou que vão para os Açores e para as ilhas Terceiras.

Já é fallar verdade e saber geographia!

Suicidio d'um almirante. — Um homem até aos 30 annos regularmente suicida-se porque ha uma menina que não está para o aturar. Estes suicidios quasi sempre se fazem com pós dos ratos.

Um homem que passa d'essa edade, e de quem as suissas estão a indicar que se perfila honradamente na classe commercial, suicida-se, porque deu com o negocio em *pantana*. E' na bocca d'uma pistola onde procura remedio para a banca-rota.

As mulheres casadas matam-se por ciumes, e algumas vezes por não poderem ter quatro maridos. São differentes os processos empregados nestes suicidios; mas a asphixia é o commum.

Os inglezes viajam até ao outro-mundo porque embirram comsigo mesmos, o com o mundo em que vivem. Precipitam-se das torres, afogam-se, ou arcabusam-se sem mais formalidades.

Mas um almirante porque se suicidará? Póde suicidar-se por muitos motivos. O almirante hespanhol, Pereja, esse suicidou-se por lhe ser tomada a *Cavadonga*.

O meio de que usou para se remetter á galeria posthuma dos almirantes illustres, isso não consta.

E' provavel que se enforcasse no cimo d'algum mastro.

Annuncios

Quem pretender comprar areia muito superior á d'Esgueira, falle com Jeronymo Pereira Campos, que a vende por preço commodo.

Responsavel. — M. A. L. DE MESQUITA. —

Typ. do «**Districto d'Aveiro.**»